



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL – FSSO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

LUCAS MATHEUS SOARES DOS SANTOS

MIQUEZIA BARRETO DE SOUZA

**CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS SOBRE AS “REFORMAS” DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL NO BRASIL PÓS-CONSTITUINTE**

Maceió - AL
Agosto de 2020

LUCAS MATHEUS SOARES DOS SANTOS

MIQUEZIA BARRETO DE SOUZA

**CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS SOBRE AS “REFORMAS” DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL NO BRASIL PÓS-CONSTITUINTE**

Trabalho de Conclusão de Curso
submetido ao curso de Serviço Social
da Universidade Federal de Alagoas
(UFAL) para obtenção do título de
Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a Dr^a Maria Célia da Silva Porto

Maceió - AL
Agosto de 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ANEXO 3

Folha de Aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

Lucas Mathus Soares dos Santos

Miqueia Barreto de Souza

Alunos/as concluintes

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado em 19/03/2020

Título: CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS SOBRE AS "REFORMAS" DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO BRASIL PÓS-CONSTITUINTE

Conceito: APROVADO

Banca Examinadora:

Maria Célia da Silva Costa
Professor orientador

Edelvânia F. Melo
Examinador 1

Flávia Gomes de Medeiros
Examinador 2

Examinador 2

Adriana Simões dos Santos

Coordenadora de Trabalho de Conclusão de Curso

AGRADECIMENTOS

Agradecemos em primeiro lugar e acima de tudo a Deus, por ter nos concedido saúde, disposição e determinação, em meio a tantas dificuldades encontradas até a conclusão dessa jornada. Porque dele, por meio dele, e para Ele são todas as coisas.

Aos nossos familiares que, de maneira direta e indireta, com paciência, nos incentivaram a irmos até o fim, sem permitir que em nenhum momento desistíssemos, mesmo diante de uma carga horária extensa de trabalho e estudos.

À Universidade Federal de Alagoas, por ter nos recebido de portas abertas, e a todos os funcionários que compõem essa instituição que, de maneira direta ou indireta, contribuíram para o nosso acesso a um ensino público de qualidade.

A todos os nossos professores, por nos proporcionar a oportunidade do conhecimento crítico da sociedade que estamos vivendo, mesmo diante dos limites institucionais.

Aos nossos colegas de graduação, que sofreram e celebraram junto conosco cada avanço e conclusão dos semestres.

À nossa professora e orientadora, Maria Célia da Silva Porto, pela sua paciência, atenção, dedicação e apoio concedido no processo de elaboração deste trabalho de conclusão de curso.

Enfim, a todos vocês e também aos que não foram citados, mas que de alguma maneira colaboraram de forma especial nessa etapa de nossas vidas, agradecemos!

Lucas e Miquezia

*"O momento que vivemos
é um momento pleno de desafios.
Mais do que nunca é preciso ter coragem,
é preciso ter esperanças
para enfrentar o presente. É preciso resistir e sonhar".
(IAMAMOTO, 2000)*

RESUMO

O presente trabalho faz considerações teóricas sobre as denominadas “reformas” da previdência social no Brasil, implementadas logo após a promulgação da Constituição Federal de 1988, com o objetivo de demonstrar os seus impactos mais significativos na sociedade brasileira. O estudo foi desenvolvido através de uma pesquisa bibliográfica, em que buscamos inicialmente analisar o cenário histórico, político, social e econômico do capitalismo monopolista, em sua fase contemporânea. Nesse contexto, evidenciamos as suas transformações acentuadamente regressivas e nefastas, às quais acabaram culminando com uma crise de dimensões estruturais, desencadeando assim uma reação da burguesia capitalista sobre a classe trabalhadora, com enfoque no ataque aos movimentos sociais e na revogação dos direitos sociais conquistados. De maneira geral, os resultados da nossa pesquisa mostraram que a atuação da ofensiva liberal conservadora, em direção à retirada dos direitos previdenciários, está ligada diretamente aos interesses das frações burguesas, hegemônicas pelo capital financeiro para aumentar seus lucros, à custa do Orçamento da União. A partir desse contexto característico do longo processo de contrarreforma do Estado brasileiro, iniciado no início da década de 1990 e vigente até os dias atuais, procuramos entender o efetivo significado das reformas previdenciárias, enfatizando a sua real intenção e o seu reflexo sobre as relações de trabalho e nas políticas sociais.

Palavras-chave: Capitalismo Contemporâneo. Reação Burguesa. Neoliberalismo. Reforma da Previdência. Crise estrutural do capital.

ABSTRACT

The present work makes theoretical considerations about the so-called “reforms” of social security in Brazil, implemented shortly after the promulgation of the 1988 Federal Constitution, with the aim of demonstrating its most significant impacts on Brazilian society. The study was developed through a bibliographic research, in which we initially sought to analyze the historical, political, social and economic scenario of monopoly capitalism, in its contemporary phase. In this context, we see its markedly regressive and harmful transformations, which ended up culminating in a crisis of structural dimensions, thus triggering a reaction by the capitalist bourgeoisie on the working class, with a focus on attacking social movements and the revocation of conquered social rights. In general, the results of our research showed that the action of the conservative liberal offensive, towards the withdrawal of social security rights, is directly linked to the interests of the bourgeois fractions, hegemonized by financial capital to increase their profits, at the expense of the Union Budget. From this characteristic context of the long process of counter-reform of the Brazilian State, which started in the early 1990s and is still in force today, we seek to understand the effective meaning of social security reforms, emphasizing their real intention and their reflection on relations and social policies.

Keywords: Contemporary Capitalism. Bourgeois reaction. Neoliberalism. Social Security Reform. Structural crisis of capital.

LISTA DE SIGLAS

BM - Banco Mundial

COBAP – Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas

EUA – Estados Unidos da América

FHC- Fernando Henrique Cardoso

FMI - Fundo Monetário Internacional

IF - Instituições Filantrópicas

IAP - Institutos de Aposentadoria e Pensões

INPS - Instituto Nacional de Previdência Social

LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social

MARE- Ministério da Administração e da Reforma do Estado

OPEP – Organização dos Países Exportadores de Petróleo

ONG - Organizações Não Governamentais

PDRAE - Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado

PEC – Proposta de Emenda Constitucional

PIB – Produto Interno Bruto

RPPS - Regime Próprio da Previdência Social

RGPS – Regime Geral da Previdência Social

RCPS-Regime Completar da Previdência Social

SUS - Sistema Único de Saúde

SINDSEF-SP - Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal do Estado de São Paulo

SUMÁRIO

Introdução.....	09
-----------------	----

Seção I

O Capitalismo Contemporâneo: contextualização, crise e reação burguesa.....	11
1.2. Contextualização histórica do capitalismo contemporâneo.....	11
1.3. Crise estrutural do capital e reação burguesa.....	19

Seção II

Neoliberalismo e reforma do Estado no Brasil atual: as “reformas” vigentes na política de Previdência Social.....	25
2.1 O ideário neoliberal no Brasil: o processo de “reforma” do Estado....	25
2.2 Promulgação e crise da política de Seguridade Social.....	31
2.3 O projeto de “reforma” da previdência no contexto do neoliberalismo brasileiro.....	43
2.3.1 A “reforma” proposta pelo presidente FHC: a Pec 20.....	46
2.3.2 A “reforma” proposta pelo presidente Lula: a Pec 40.....	47
2.3.3 A “reforma” proposta pelo presidente Bolsonaro: a Pec 06/19....	50
Conclusão.....	54
Referências.....	56

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objeto de pesquisa as reformas implementadas na previdência social brasileira no contexto do Brasil pós-constituente, tendo como objetivo descortinar os efetivos motivos econômicos, políticos e sociais que estão encobertos neste fenômeno contemporâneo. Os aspectos metodológicos que utilizamos para elaboração do nosso trabalho, são a pesquisa documental e bibliográfica, e para ter uma melhor compreensão da realidade nos baseamos em autores de cunho marxista.

Sua relevância para os estudos desenvolvidos na área do Serviço Social deve-se ao fato de ter ligação com as políticas sociais, sendo uma profissão que atua na intervenção das refrações da Questão social, por meio das políticas sociais, na qual está inserida também a política de seguridade, que tem a previdência social pública incluída como uma das políticas de seu tripé saúde, previdência e assistência e por se constituir de um longo processo que vem se manifestando desde o início dos anos de 1990, prolongando-se até os dias atuais, trazendo repercussões extremamente desastrosas para o conjunto da sociedade brasileira, particularmente para a classe trabalhadora, que assiste atônita à revogação dos seus direitos sociais assegurados na Constituição Federal de 1988. De ante do contexto atual das ameaças e implementação das reformas no Estado, com reflexos nas políticas sociais, e a propagação por meio da mídia, de que essas reformas são necessárias devido à crise existente, nos inquietou a busca para o entendimento desse processo de reformas estatais, sendo o foco principal das reformas da previdência social.

Com vistas a apresentar uma análise sistemática sobre este tema, no primeiro item da primeira seção abordamos sobre o contexto histórico pertinente ao capitalismo monopolista contemporâneo, tendo por base os textos do autor José Paulo (2009), que nos proporcionou os subsídios necessários para o efetivo entendimento sobre esta fase particular do desenvolvimento da sociedade burguesa. De maneira geral, demonstramos neste item que o marco histórico deste período é configurado por uma crise de dimensões estruturais, em que todo esse processo será

marcado pelo recuo do crescimento econômico dos anos anteriores, e uma recessão generalizada com a queda das taxas de lucro.

No segundo item desta primeira seção tratamos de forma mais aprofundada sobre o contexto relativo à crise estrutural do capital, ressaltando a reação da burguesia capitalista diante deste cenário. Para esta análise, nos referenciamos nos estudos realizados pelas autoras Elaine Behring e Ivanete Boschetti (2010) que, em sua análise sobre a crise estrutural do capital e sobre a reação burguesa, afirmam que esse fenômeno chamado de reação burguesa ocorrido entre os anos de 1980 e 1990 está intrinsecamente ligada aos processos referentes à reestruturação produtiva, à mundialização do capital e à contrarreforma neoliberal do Estado, na busca pela superacumulação dos lucros e pelo equilíbrio do capitalismo a qualquer custo.

Na segunda seção, abordamos o tema referente à relação entre o neoliberalismo e a reforma do Estado no Brasil atual, destacando a discussão sobre as “reformas” vigentes na política de previdência social. Esta seção encontra-se estruturada em três itens, nos quais trataremos acerca dos principais aspectos que acarretaram nas reformas da política de previdência social.

Desse modo, no primeiro item tratamos sobre a relação entre o neoliberalismo e o processo de reforma do Estado, objetivando de mostrar como se deu o processo desta reforma, além de contextualizar o surgimento das políticas públicas no cenário mundial, salientando o aspecto de como elas foram implementadas no Brasil, bem como as mudanças regressivas sofridas no período pós-Constituinte.

No segundo item desta seção, analisamos os temas referentes à promulgação e à crise da política de seguridade social a partir dos textos da autora Maria Lúcia Werneck Vianna (1999), que examinam as reformas ocorridas na política previdenciária brasileira a partir da divulgação de três mitos integrantes da retórica neoliberal: a despolitização, a naturalização e o maniqueísmo. Nessa direção, a autora destaca que as referidas reformas buscaram alcançar legitimidade por parte da sociedade brasileira através do discurso de que estavam relacionadas às medidas de

política econômica e social que foram determinadas pelos governos neoliberais brasileiros para atender às reivindicações da classe trabalhadora e dos movimentos sociais, tendo por finalidade a expansão na cobertura dos programas e a efetivação da universalidade no acesso.

No terceiro item desta seção, discutimos sobre o projeto de reforma da previdência, vigente no contexto do neoliberalismo brasileiro. Tal discussão será realizada em três subitens específicos, os quais são os seguintes: a “reforma” proposta pelo presidente FHC: a PEC 20”; a “reforma” proposta pelo presidente Lula: a PEC 40; e a “reforma” proposta pelo presidente Bolsonaro: a PEC 06/2019. Esta análise encontra-se embasada nos estudos produzidos por Ana Elizabete Mota (2011) e Antônio Queiroz (2019), que fizeram importantes reflexões sobre as reformas da previdência social ocorridas nos respectivos governos, denunciando, através dos seus estudos, as atrocidades acarretadas na vida da classe trabalhadora brasileira.

Seção I

O Capitalismo Contemporâneo: contextualização, crise e reação burguesa

1.1. Contextualização histórica do capitalismo contemporâneo

Para entendermos a trajetória histórica do capitalismo contemporâneo, faz-se necessário evidenciar o seu marco histórico. Nessa direção, o autor Netto (2009), principia sua análise sobre o capitalismo contemporâneo, datando o ano e o século em que ocorre o seu início, bem como destacando aquilo que estava no centro de sua ação. Desse modo, o capitalismo contemporâneo tem o seu início nos anos 70 do século XX, tendo como cerne de sua ação o protagonismo dos monopólios. Com efeito, a fase contemporânea constituiu-se a terceira fase desta modalidade de capitalismo, uma vez que a fase clássica do capitalismo monopolista situa-se entre os anos 1890-1940, e a fase seguinte, mais conhecida como “anos dourados”, compreende os anos 1945-1970.

Desse modo, a partir dos anos 40 do século XX, o capitalismo monopolista teve a sua fase de expansão, constituindo um período em que houve um grande

crescimento econômico, mesmo diante de críticas e questionamentos que aparentavam ser desapropriados para o momento, pois os países centrais, os quais representavam as grandes potências econômicas, faziam promessas em torno de melhorias salariais à classe trabalhadora, que enfrentava uma enorme desigualdade social. Para o autor, nesta segunda fase do capitalismo monopolista,

Prometia-se aos trabalhadores a “sociedade afluenta”, ademais de proteção social assegurada pelo *WelfareState*, apontava-se para a possibilidade de um consumo de massa, cujo símbolo maior era o automóvel; nos países periféricos, projetos industrializantes apareciam como uma via para superar o subdesenvolvimento. (NETTO, 2009, p.212)

Nessa segunda fase do capitalismo monopolista, mais precisamente entre os anos 1940 até meados dos anos 1960, se firmara o que Netto (2009) vai chamar de “capitalismo democrático”, em que, através do taylorismo-fordismo, novas formas de organização de produção industrial em larga escala, vão ser agilizadas, juntamente com o keynesianismo.¹ Segundo Netto (2009), através dessa união estabelecida entre os modelos fordista e keynesiano, foi possível engendrar um modelo de “capitalismo sem contradições”, em que os conflitos eram resolvidos na base do consenso, sendo algo que, com o passar do tempo, se configurara uma verdadeira farsa, pois aquilo que se prometia não iria se consolidar, na medida em que as crises continuariam a acontecer sem controle.

Entretanto, o autor constata que é nesse período dos “anos dourados” que os ideais capitalistas alcançaram mais êxitos, uma vez que representou uma fase em que houve mais prosperidade do que crises, sendo um fenômeno capitalista que Mandel (1982) vai chamar de “onda longa expansiva”, apresentando-se como um “período cíclico de prosperidade mais longa e intensa, sendo mais curtas e mais superficiais as crises cíclicas”. Desse modo, o período pertinente à “onda longa expansiva” vai se expressar não pelo final das crises, mas pela redução dos seus impactos. Para Netto (2009), no contexto da “onda longa expansiva”,

As crises não foram suprimidas, mas seus impactos reduzidos (em vez das depressões, recessões), e as retomadas rápidas e intensas; pode-

¹ O keynesianismo consistiu uma doutrina político-econômica baseada nas ideias do economista britânico John Maynard Keynes (1883-1946), que tinha como base a centralidade do Estado capitalista, o qual deveria ter um papel preponderante na organização e no controle das crises capitalistas.

se dizer que as crises constituíram uma série de pequenos episódios num arco em que o crescimento econômico mostrou-se dominante. (NETTO, 2009, p.213)

E o que vai expressar este crescimento econômico será o que o autor e alguns economistas vão chamar de “anos dourados”, ou “as três décadas gloriosas”, onde a economia capitalista, através do aumento das taxas de lucro, se manterá em um processo de elevação no período entre a Segunda Guerra Mundial e a segunda metade dos anos sessenta. Trata-se de um momento único, quase trinta anos nos quais, segundo o autor, o sistema apresentou resultados econômicos nunca vistos, algo realmente surpreendente.

Porém, após todos esses anos de expansão econômica, entre 1968 e 1973 a taxa de lucro começa a cair rapidamente, juntamente com o crescimento econômico, o qual começa a declinar de maneira vertiginosa. A resultante desse processo é a crise da “onda longa expansiva” juntamente com o tal “capitalismo democrático”. Segundo o autor, os dois detonadores que esgotaram a “onda longa expansiva”, e decretaram o fim do “capitalismo democrático” foram os seguintes:

O Colapso do ordenamento financeiro mundial, com a decisão norte-americana de desvincular o dólar do ouro (rompendo, pois, com os acordos de *Bretton Woods* que, após a Segunda Guerra Mundial, convencionaram o padrão-ouro como lastro para o comércio internacional e a conversibilidade do dólar em ouro) e o choque de petróleo, com a alta dos preços determinada pela Organização dos Países Exportadores de Petróleo/OPEP. (NETTO, 2009, p.213)

Logo após esses anos, mais precisamente no período 1974-1975, segundo Neto (2009), o que vai chegar ao fim é a ilusão dos “anos dourados”, em um momento do pós-guerra marcado por uma recessão generalizada, havendo um declínio das taxas de lucro, bem como um recuo drástico do crescimento econômico, dando lugar, até os dias atuais, ao que o autor vai chamar, conforme Mandel, de uma “onda longa recessiva”, onde as crises terão um amplo domínio sem escalas.

Diante dessa configuração verdadeiramente desfavorável, instalada nesse período, além do quadro econômico instável que se instalou com a recessão da economia enormemente difundida, o capitalismo irá sair de sua posição de defesa para uma perspectiva de ataque. Esta reação promovida pela burguesia capitalista

representará um ataque ofensivo, através da implementação de estratégias políticas, acionadas com o propósito de reversão desse estágio de crise que a economia capitalista se encontrava. Segundo o autor, esse ataque teve como alvo principal o movimento sindical.

Assim, o ataque promovido pelos representantes do capital, através de medidas legais restritivas, irá reprimir duramente os direitos sociais conquistados pelos trabalhadores, os quais passam a ser sumariamente revogados no final dos anos setenta. Juntamente com esse ataque aos trabalhadores, ocorrerá, dentro das indústrias, mudanças no modo de produção, que até então era fundada numa produção rígida, baseada no modelo taylorista-fordista, havendo agora uma transição para um modelo de acumulação flexível, baseado no modelo toyotista, que acabou se tornando fundamental para o processo da reestruturação produtiva pois, intensificou a produção de tecnologias através do resultado de avanços técnico-científicos. Neste âmbito, houve a diminuição da demanda pelo trabalho vivo que estava diretamente inserido dentro da produção, e novas demandas foram postas para os trabalhadores que permaneceram, exigindo deles um alto padrão de qualificação e polivalência.

Nessa direção, o autor, citando Harvey (2003), admite que, no contexto da reestruturação produtiva, vigente no contexto do capitalismo contemporâneo,

A acumulação flexível se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiro, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional (Harvey, 1993: 140, *apud*, NETTO, 2009. p. 215)

Com esses ataques contra o movimento sindical, aliada às transformações criadas pelo capital dentro do campo da indústria, os grupos monopolistas buscaram novamente equilibrar as taxas de lucro. A partir desse momento, a exploração da força de trabalho passa a se revestir de novas formas, valendo-se, sobretudo, das reduções salariais e da precarização do emprego. Essa precarização gerou modificações no discurso dos defensores do capitalismo, levando-os para uma linha de defesa de formas de emprego precarizadas, em contraposição ao pleno emprego, ao emprego em tempo parcial, e não total. Sobre esse processo de precarização, o autor desta que

A precarização e a “informalização” das relações de trabalho trouxeram de volta formas de exploração que pareciam próprias do passado (aumento das jornadas, trabalho infantil, salário diferenciado para homens e mulheres, trabalho semi-escravo ou escravo) e ao final do século XX, ao cabo de vinte anos de ofensiva do capital, a massa trabalhadora não padece apenas nas periferias, padece também nos países centrais. (NETTO, 2009, p. 220)

Passados alguns anos, a grande realidade que se constata é a de que esse discurso não mudou. Nessa direção, a cada dia a classe trabalhadora continua sendo o alvo dessas ações ofensivas do capital, agora contemporâneo, com vistas ao aumento de sua lucratividade e de seu pleno domínio. Segundo o autor, uma das características mais marcantes desse capital é a exponenciação da “questão social”, ou seja, o crescimento surpreendente de suas refrações nesse período. Sobre essa realidade, Netto (2009) dará como exemplo um cenário atual e extremamente alarmante, acentuado na contemporaneidade: a situação dos imigrantes. Sobre este fenômeno contemporâneo, acentua o aspecto de que,

Ao longo de toda a história do capitalismo, a superexploração dos trabalhadores imigrantes sempre foi acentuada; no capitalismo contemporâneo, a situação desses trabalhadores tem sofrido uma brutal deterioração e, ao mesmo tempo, o exército dos imigrantes, na Europa Ocidental e na América do Norte, aumentou consideravelmente”. (NETTO, 2009, p. 220)

De maneira geral, será a partir dessa precarização do trabalho e das expressões da “questão social”, que o capitalismo contemporâneo exercerá novas formas de domínio, uma vez que este avanço é mais acentuado do que o que ocorreu nos “anos dourados”, apresentando-se como uma verdadeira hipertrofia. Essas novas formas de domínio se deram, principalmente, a partir da expansão do capital em áreas já controladas no período anterior. Segundo o autor, o exemplo que mais deixa nítido essa expansão, está no campo da “industrial cultural”, que será ampliada para as áreas da telecomunicação, do entretenimento, do turismo, do lazer e dos esportes, havendo uma junção de atividades industriais em que haverá o predomínio da produção de equipamentos, a partir do progresso da microeletrônica e da informática, todos agora sendo controlados pelo grande capital, constatando-se assim sua

inclinação à concentração e a centralização. Esses domínios manifestados, tanto no campo da indústria, como no dos serviços, baseados na concentração e na centralização desse capital, assegurará ganhos avassaladores, sobretudo, dentro de uma direção monopolista, ocorrendo um grande controle estratégico de novos recursos para a produção de ponta.

A realidade é que o capital exerce o seu controle como forma de ataque às regulações impostas. Assim, mesmo diante de crises que, segundo o autor, são limites e travas, ele não para de continuar a exercer a sua expansão, avançando sem precedentes, caracterizando dessa forma a incontrolabilidade² desse capitalismo contemporâneo. Desse modo, o autor admite o fato de que,

O capitalismo contemporâneo particulariza-se pelo fato de, nele, o capital estar destruindo as regulamentações que lhe foram impostas como resultado das lutas do movimento operário e das camadas trabalhadoras. (NETTO, 2009, p. 225)

Outro fator que caracteriza o plano do capital, estando bem latente nos dias atuais, diz respeito à redução de direitos sociais e não de privilégios, como são colocados pelos capitalistas, os quais foram conquistados através das lutas dos trabalhadores, havendo também a destruição das garantias ao trabalho, tendo em vista os novos modelos de produção colocados em ação. Visando validar esse plano do capital, dentro do campo ideológico se estabelecerá as ideias neoliberais³, marcadas pela disseminação das teses profundamente conservadoras e tendo como defesa a minimização do Estado na regulamentação econômica, social, política e cultural, disseminada originalmente pelo economista austríaco Friedrich Hayek (1899-1992).

Segundo o autor, a ideologia neoliberal pode ser compreendida, primeiramente, pela concepção de homem, entendido como um indivíduo possessivo, competitivo e

² Tese desenvolvida pelo autor István Mészáros(1930)

³O neoliberalismo se constitui no ressurgimento de idéias derivadas do *laissez-faire*, vigente no século XIX, o qual simbolizava o liberalismo econômico na versão mais pura do capitalismo. Nessa direção, desenvolve-se defendendo as premissas de que o mercado deveria funcionar livremente, sem interferência estatal, operando sem taxas nem subsídios, mas apenas com regulamentos suficientes para proteger “o direito à propriedade privada”. O ideário neoliberal expandiu-se rapidamente ao longo dos anos 1980 e 1990 do século XX, consolidando-se plenamente no cenário mundial nos anos 2000. Fonte: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Neoliberalismo>

calculista; segundo, pela concepção da sociedade, caracterizada como um meio do indivíduo realizar seus propósitos privados e estando baseada na ideia da natural e necessária desigualdade entre os homens; e terceiro, por uma concepção limitada de liberdade, concebida restritamente para o fortalecimento das relações comerciais, visando apenas o crescimento econômico. Assim, através do predomínio da ideologia neoliberal, que perdura até os dias atuais, ocorre o fortalecimento do capital, o qual continua rompendo com as restrições sociopolíticas que lhe foram impostas, viabilizando a sua liberdade de maneira ilimitada.

Assim, nos anos oitenta do século XX, a partir da disseminação da ideologia neoliberal pela burguesia, e da aceitação de uma grande parte da sociedade, os neoliberais vão depreciar a intervenção do Estado na economia, entendendo-o como um “trambolho anacrônico”, precisando por isso ser reformado. Para Netto (2009), foi justamente nesse momento, pela primeira vez na história, que a palavra reforma perdeu o seu verdadeiro significado, uma vez que o que temos contemplado não são mudanças que dariam sentido a esta palavra, mas sim um verdadeiro processo de contrarreformas⁴ que visam fortalecer e legitimar, ainda mais, o plano estratégico do capital, manifestando-se como um verdadeiro ataque, através da promoção da redução de direitos e de garantias sociais. Segundo o autor, esses ataques às dimensões democráticas do capitalismo, se justificam e se sustentam na ideia da “diminuição do Estado” e do corte de suas “gorduras”, quando na verdade, o objetivo real do capital monopolista, segundo Netto (2009), não é esse:

O objetivo real do capital monopolista não é a “diminuição” do Estado, mas a diminuição das funções estatais coesivas, precisamente aquelas que respondem à satisfação de direitos sociais [...] O que pretendem os monopólios e seus representantes nada mais é que um Estado mínimo para o trabalho e máximo para o capital. (NETTO, 2009, p. 227)

Segundo o autor, esses ataques feitos às dimensões democráticas da intervenção estatal, além de ter como alvo a flexibilização das relações trabalhistas, progride reduzindo, recortando e privatizando os sistemas de seguridade social. Esse processo de privatização consiste na entrega do Estado, agora diminuído, às

⁴Tese desenvolvida pela autora Elaine Rossetti Behring (2003)

empresas estatais, e aos grandes complexos industriais, por parte do grande capital que, através da exploração, agora privada, irá aumentar não só sua lucratividade, como o seu controle pelos grandes monopólios. Essa configuração continua nítida nesse século XXI, em que cada vez mais o grande capital tem atacado as dimensões que prezam pela democracia e pela defesa da classe trabalhadora, além dos direitos alcançados através das lutas.

Segundo Netto (2009), o mundo que contemplamos na entrada desse século é muito oposto ao que se estabeleceu na segunda metade do século XX, mais precisamente nos “anos dourados”, fortalecendo assim a ideia de que estamos em um “mundo novo”, cheios de mudanças significativas operadas principalmente na área mercantil, que cresceu de forma assustadora com a inserção de novas mercadorias, com as mudanças nas formas de circulação do comércio, agora informatizado, e através de novos hábitos baseado na cultura do consumo, que se espalhou em todo mundo. Outras mudanças significativas, importantes de serem ressaltadas, estão na área urbana, onde nos “anos dourados” as cidades tinham como prioridade se metropolizar, crescer, se torna centrais, dentro do processo de urbanização geral, controlado pelo capital. Porém, no capitalismo contemporâneo existe uma busca geral, não por crescimento, mas por reestruturações direcionadas prioritariamente pela reestruturação produtiva que continua presente, constituindo-se a base para todas as mudanças ocorridas no mundo do trabalho, e sua reorganização na produção. Para o autor em foco,

A experiência de um “mundo novo” é sobretudo impactante na esfera da produção. Se a fábrica fordista nem de longe desapareceu, é fato que em setores de ponta os processos de trabalho sofreram profunda metamorfose: além de novas matérias, a robótica, máquinas de comando numérico computadorizando, controladores lógico-programáveis (CLP’s), sistemas digitais de controle distribuído (SDCD’s), e demais aplicações da microeletrônica, da informática e da teleinformática. (FERRARI, 2005: 41, *apud*, NETTO, 2009. p. 237)

Enfim, todas as mudanças societárias, sobretudo as ocorridas no mundo do trabalho, resultaram do processo de ofensiva do capital, ocasionando, segundo o autor, uma regressão social quase inimaginável há trinta anos, com mudanças no conjunto dos trabalhadores assalariados, na medida em que, através dessa ofensiva,

foi possível se reconstruir as antigas formas de exploração, que até então o capitalismo aparentava ter vencido. A grande verdade é que, até esse momento que estamos vivendo, já se vão mais de vinte cinco anos de ataques do capitalismo sobre o trabalho, e agora na contemporaneidade, diante de todas essas mudanças, com o aumento da competitividade, da flexibilização e da imposição mercantil, o saldo para o capital foi enormemente positivo, ocasionando em contrapartida, perdas significativas para a classe proletária.

1.2. Crise estrutural do capital e reação burguesa

De acordo com as autoras Behring e Boschetti (2010), em sua análise sobre a crise capitalista contemporânea, as pressões pela refuncionalização do papel do Estado capitalista, ocorridas nos anos 1980 e 1990, estão amplamente ligadas à reação burguesa, que se constituiu, de maneira abrangente, na mundialização do capital, em amplos processos de reestruturação produtiva, na difusão da ideologia neoliberal e na redefinição das funções do Estado. Nessa direção, a reflexão em foco tem como base a análise das particularidades postas no conceito mandeliano de capitalismo maduro que, segundo Menegat (2003 *apud* BEHRING & BOSCHETTI, 2010, p.113), remete ao aprofundamento e à visibilidade de suas contradições fundamentais, e as decorrentes tendências de barbarização da vida social, principalmente na chamada “onda longa de estagnação”, desenvolvida desde o final dos anos 1960 até os dias atuais, mesmo após sua expansão nos anos anteriores.

Assim, a partir do princípio dialético fundamental da crítica marxista da economia política, o autor E. Mandel (1990 *apud* BEHRING, 2015, p. 45) demonstrou que não existe quaisquer possibilidades desde se configura equilíbrio no capitalismo. A perseguição dos superlucros é sempre a busca pelo diferencial de produtividade do trabalho e, como consequência, a fuga a qualquer nivelamento da taxa de lucros. Nessa direção, para o referido autor, é inerente ao mundo do capital seu

desenvolvimento desigual e combinado⁵, ou seja, um vínculo estrutural entre desenvolvimento e subdesenvolvimento.

Segundo Mandel, o conceito de *capitalismo maduro* refere-se à fase do capitalismo iniciada após 1945, sendo também chamado de *capitalismo tardio*. A tradução mais adequada para esse momento faz uma referência ao desenvolvimento pleno das possibilidades do capital, considerando esgotado seu papel civilizatório. Ou seja, este período corresponde ao confronto tenso entre as forças produtivas e as relações de trabalho. Assim, a ideia de *capitalismo maduro* remete ao aprofundamento e à visibilidade de suas contradições fundamentais, associadas às tendências de barbarização da vida social. Por isso, Mandel terá como o cerne de sua pesquisa, e principal esforço, a expansão desse capitalismo nos “anos de ouro” correspondente ao pós-1945 –, e os seus sinais de esgotamento no final dos anos de 1960.

Desse modo, conforme Behring e Boschetti (2010), o supracitado autor parte do entendimento de que o princípio da constante instabilidade do capitalismo nesse momento, bem como a busca pelos lucros elevados alcançados pelo aumento da produtividade do trabalho, baseado em um elo de desenvolvimento e subdesenvolvimento, faz com que,

A combinação variada das possibilidades de extração de superlucros – e cabe dizer que em Mandel não há nenhuma naturalização desses processos embebidos de subjetividade e historicidade – é a base para os movimentos de aceleração e desaceleração sucessivos no capitalismo: as ondas longas. Nos ciclos de reprodução ampliada do capital pode-se perceber um incremento tecnológico, o qual engendra primeiro, pela via de convergência tecnológica, uma possibilidade de nivelamento e, na sequência, de queda da taxa de lucros, em função da diminuição do diferencial e produtividade do trabalho. (BEHRING & BOSCHETTI, 2010, p.114)

Desta forma, um dos traços principais desse período foi a contínua busca de rendas tecnológicas advindas da monopolização do crescimento técnico, visando à diminuição dos custos salariais diretos e tendo como expressão maior a automação.

⁵Teoria formulada pelo revolucionário marxista russo Leon Trótski que compreende a ocorrência simultânea de aspectos avançados e atrasados no processo de desenvolvimento econômico dos países, e desenvolvida por diversos autores, dentre eles Ernest Mandel (1980) e George Novack (1988).

Segundo Mandel (1982, *apud*, BEHRING & BOSCHETTI, 2010, p.115) os elementos principais desta fase, foram:

[...] o forte deslocamento do trabalho vivo pelo trabalho morto; a perda ainda maior da importância do trabalho individual a partir de um amplo processo de integração da capacidade social de trabalho; a mudança da proporção de funções desempenhadas pela força de trabalho no processo de valorização do capital, quais sejam, de criar e preservar valor; as mudanças nas proporções entre criação de mais-valia na própria empresa e aquela gerada em outras empresas; o aumento no investimento em equipamentos; a diminuição do período de rotação do capital; a aceleração da inovação tecnológica com fortes investimentos em pesquisa ; e, por fim, uma vida útil mais curta do capital fixo e a conseqüente tendência ao planejamento. (MANDEL, 1982, *apud*, BEHRING & BOSCHETTI, 2010, p.115)

Além disso, segundo Mandel (1982, *apud*, BEHRING & BOSCHETTI, 2010, p. 115), a automação traz conseqüências para o capitalismo na medida em que

[...] intensifica as contradições do mundo do capital, quais sejam: a socialização crescente do trabalho agregada à redução do emprego e a apropriação privada; a produção de valores de uso e a realização de valores de troca; o processo de trabalho e o de valorização. (MANDEL, 1982:138-139, *apud*, BEHRING & BOSCHETTI, 2010, p.115)

Por isso, o posicionamento do autor é de que será no bojo dessas contradições que ocorrerá a maturidade do capital, com o vigoroso desenvolvimento das forças produtivas se opondo de forma enfática às relações de produção. Ou seja, será precisamente no contexto dessas contradições que se localizarão os limites históricos para a *onda longa de expansão*, bem como a introdução do período de estagnação. Assim, a partir do início de 1970, será o momento que se colocará novas condições para a efetivação de políticas sociais, e o capital começará a adentrar em uma crise que se desencadeará enquanto demanda global em 1974-1975.

Sobre essa crise, as autoras afirmam o aspecto de que,

[...] foi uma crise clássica de superprodução, se observadas as tendências de longo prazo fundadas na lei do valor. O já presente agravamento do problema do desemprego pela introdução de técnicas capital-intensivas e poupadoras de mão-de-obra, a alta dos preços de matérias-primas importantes, a queda do volume do comércio mundial, e um poder de barganha razoável dos trabalhadores empregados, advindo do ainda recente período de pleno emprego no capitalismo central. (BEHRING & BOSCHETTI, 2010, p.116)

Diante desse processo de dimensões devastadoras, o capitalismo tentará de todas as formas administrar essa crise, e o Estado se colocará, segundo as autoras, como uma almofada amortecedora anticrise. Sobre essa característica do Estado capitalista nesse contexto, Mandel (1982, p.333,334) classifica e destaca suas funções prioritárias da seguinte forma:

Primeiro, criar as condições gerais de produção que não podem ser asseguradas pelas atividades privadas dos membros da classe dominante; segundo, reprimir qualquer ameaça das classes dominadas ou de frações particulares das classes dominantes ao modo de produção corrente [...]; terceiro, integrar as classes dominadas, garantir que a ideologia da sociedade continue sendo a da classe dominante [...]. (MANDEL, 1982, p.333,334)

Porém, conforme Mandel, o capitalismo em parceria com o Estado de dimensões coesivas, sucumbe diante das dificuldades e dilemas impostos, respectivamente pela crise, pela recessão profunda e pela inflação acentuada. Em consequência dessa iniciativa de superação frustrada, no período de 1976-1979 haverá uma nova tentativa de retomada, mesmo diante dos baixos índices de produção industrial e das altas taxas de desemprego que, segundo as autoras, aumentam diante de cada recessão. Entretanto, esse momento de recuperação, segundo Mandel, será marcado por uma depressão dos fatores de crescimento, além do que, no período de 1980-1982, se iniciará uma nova crise, desencadeada desta feita nos EUA. Este país, de forma fraca, já estava perdendo sua hegemonia, mesmo diante das inúmeras tentativas do capital de retomada das taxas de lucro, as quais estavam em níveis baixos, buscando uma saída para esta crise, através de ações como:

[...] Eliminação e absorção ou redução da atividade de empresas menos rentáveis; introdução de técnicas de produção mais avançadas; redução da produção de produtos com demanda em estagnação e aumento daqueles com maior procura; investimentos de racionalização de custos com matérias-primas, energia, força de trabalho e emprego de capital fixo; crescimento da velocidade de circulação do capital; intensificação dos processos de trabalho, no sentido de aumentar de maneiras mais durável a taxa de mais-valia relativa; redistribuição de antigos mercados, dentre outros. (MANDEL, 1990:197, *apud*, BEHRING & BOSCHETTI, 2010, p.117)

Por isso, para Mandel (1990, *apud*, BEHRING & BOSCHETTI, 2010, p.117) as crises capitalistas têm a função objetiva de se constituir como o meio por onde a lei do valor se expressa e se impõe. Isto é, opera como um entrave, gerando resistências para o avanço de produção de mais-valia, deixando como saldo para o capital uma superprodução, unida a uma superacumulação, que implica a queda da taxa de lucros. Dessa forma, mesmo diante da reação burguesa e de breves momentos de recuperação, a *onda longa* caracterizada por uma estagnação, segundo Mandel, continua e, dessa forma, “uma retomada expansiva, profunda e ampla dessa economia nos anos vindouros está totalmente excluída” (MANDEL, 1990, p. 329, *apud*, BEHRING & BOSCHETTI, 2010, p.118). Logo, segundo Mandel, não existe saída para esse momento, tornando as tentativas burguesas efetivamente frustradas.

Na esteira do posicionamento de Mandel, o autor Harvey (1993, *apud*, BEHRING & BOSCHETTI, 2010, p.118) admite o aspecto de que a crise que se inicia em 1973, tal como a que se desencadeou em 1930, é de superacumulação, constituindo-se num processo que não pode ser eliminado do capitalismo. Por isso, segundo as autoras, esse autor identifica “um lado heroico da vida e da política burguesas”, à qual vivenciou

Estratégias de fazer frente à superacumulação e assegurar a continuidade do sistema, a qualquer custo: a desvalorização controlada de mercadorias, capacidade produtiva e dinheiro; o controle macroeconômico, do que o fordismo/keynesianismo foi uma possibilidade, mas que parece ter se esgotado; e a absorção da superacumulação por meio do deslocamento temporal e espacial. (BEHRING & BOSCHETTI, 2010, p.119)

Desse modo, as autoras entendem que a reação burguesa, desencadeada nos anos de 1980 e 1990, está interligada de maneira orgânica à reestruturação produtiva, à mundialização do capital e à contrarreforma neoliberal do Estado, e atuou como uma estratégia para reagir à superacumulação. Sobre os aspectos dessa reação, as autoras afirmam que:

Os anos 1980 foram marcados por uma revolução tecnológica e organizacional na produção, tratada na literatura disponível como reestruturação produtiva, confirmando a assertiva mandelina da corrida tecnológica em busca do diferencial de produtividade do trabalho, como fonte dos superlucros, cuja característica central é a

geração de um desemprego crônico e estrutural. (BEHRING & BOSCHETTI, 2010, p.124)

Ainda em conformidade com as autoras em foco, outro aspecto dessa reação burguesa consiste no processo relativo à mundialização da economia, esclarecendo que esta estratégia burguesa foi

Uma reformulação das estratégias empresarias e dos países no âmbito do mercado mundial de mercadorias e capitais, que implica um redivisão social e internacional do trabalho e uma relação centro/periferia diferenciados do período anterior, combinada ao processo de financeirização (hipertrofia das operações financeiras). (BEHRING & BOSCHETTI, 2010, p.124)

Tendo em vista o predomínio assumido pela mundialização do capital no âmbito do capitalismo contemporâneo, Mandel (1990, *apud*, BEHRING, 2015) de forma enfática, afirmará a sua percepção sobre a real probabilidade de uma possível retomada expansiva, dentro dessa onda estagnada. Nessa direção, o autor enfatiza o aspecto de que:

Seria necessária uma modificação radical da situação, uma derrota muito grave da classe operária, ou mudanças radicais nos países do Leste Europeu para que a confiança pudesse voltar, para que o mercado pudesse se ampliar, para que os investimentos pudessem ser retomados no ritmo dos anos 50 e 60. Isto está fora de questão no momento. (MANDEL, 1990, p. 329, *apud*, BEHRING, 2015, p. 56).

Assim, mesmo diante das respostas fornecidas pela burguesia com vistas a manter a estabilidade e o equilíbrio do modo de produção capitalista, os anos de 1990, logo em sua primeira metade, serão marcados novamente por uma recessão, com aumento na taxa de lucro, mais taxa de crescimento inexpressivo. E assim se segue até os dias atuais, constituindo um período marcado por contrarreformas que desestruturaram conquistas sociais dos trabalhadores, fortalecendo em contrapartida a classe dominante, e permitindo que o capitalismo continue avançando a partir do princípio de sua própria reprodução, mesmo diante de crises e entraves.

Seção II

Neoliberalismo e reforma do Estado no Brasil atual: as “reformas” vigentes na política de previdência social

2.1 O ideário neoliberal no Brasil: o processo de “reforma” do Estado

Para entendermos o processo de “reforma” do Estado iniciado no Brasil dos anos 90, teremos como referência fundamental a análise elaborada pelas autoras Behring e Boschett (2010), às quais principiam sua exposição ressaltando o aspecto de que o desenvolvimento das políticas sociais está ligado diretamente à pressão dos movimentos sociais e da classe trabalhadora, estando mergulhado historicamente por medidas reformistas⁶. Nessa direção, destacam o denominado “anos gloriosos do capital”, que se iniciaram na década de 1940, mais precisamente em 1945, estendendo-se até o ano de 1970 do século XX. Conforme as referidas autoras, após esta fase áurea do capitalismo, entra-se em um longo período de crise – desta feita uma crise estrutural do capital e não mais uma crise de caráter cíclico, como foi a de 1929 – gerando uma reação da burguesia ao ver sua dominação ameaçada por essa longa fase de estagnação.

Neste contexto caracterizado pelo predomínio da crise estrutural do capital, o então liberalismo econômico reconfigura-se, em meados da década de 1980, no *neoliberalismo*, ganhando forças na década de 1990 e passando a promover as “reformas” em todas as esferas estatais. As autoras descrevem este momento como um ambiente de contrarreforma, ou por que não dizer, um contexto contrarrevolucionário. Para elas, o que se viu no Brasil na década de 1990, nos diversos meios de comunicação, foi a propagação das “reformas” – ou mais adequadamente de contrarreformas –, às quais foram implementadas pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC). Segundo as autoras, anteriormente, no período do governo Collor, inicia-se um ensaio para um possível projeto de cariz

⁶Estas medidas reformistas estão ligadas as conquistas da classe trabalhadora, por meio da social democracia, visando a transformação da sociedade, a fim de torná-la mais igualitária, tendo como objetivo a introdução de reformas graduais e sucessivas na legislação e nas instituições.

neoliberal, mas que não obteve legitimidade política para dar continuidade ao processo das medidas reformistas.

Por isso, foi particularmente no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso que se iniciaram as reformas neoliberais orientadas para o mercado, num período em que o Brasil sofria uma intensa crise social e econômica, que se arrastava desde o início da década de 1980, devido aos problemas localizados na esfera estatal brasileira. Desse modo, a equipe governamental afirmava que o Estado havia se desviado de sua função principal e se voltado para uma ação regulamentadora da esfera produtiva, interferindo no livre mercado.

Este discurso governamental de caráter antiestatal pode ser facilmente identificado na apresentação do denominado *Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado* (PDRAE), implementado em 1995, o qual admitia o fato de que,

Essa maciça interferência do Estado no mercado acarretou distorções crescentes neste último, que passou a conviver com artificialismos que se tornaram insustentáveis na década de 90. Sem dúvida, num sistema capitalista, Estado e mercado, direta ou indiretamente, são as duas instituições centrais que operam na coordenação dos sistemas econômicos. Dessa forma, se uma delas apresenta funcionamento irregular, é inevitável que nos depararemos com uma crise. (PDRAE, 1995, p.09)

Desse modo, através do PDRAE, a equipe do governo de FHC adquiriu legitimidade para reformar o Estado através das privatizações dos órgãos públicos e, principalmente, da previdência social, estando à frente deste processo o economista Bresser Pereira, responsável pelo Ministério da Administração e da Reforma do Estado (MARE, 1995). A este respeito, vale ressaltar que, as medidas pertinentes à implementação destas “reformas” ocorreram mediadas pela supressão de todas as conquistas alcançadas pela classe trabalhadora, a exemplo das regularmente asseguradas no âmbito da Constituição Federal de 1988.

Desse modo, o termo reforma foi amplamente empregado para designar o projeto que estava sendo instalado no país, sendo entendido como uma estratégia de cunho político-ideológico, na busca de concessões político-econômicas e com o

objetivo de assegurar a hegemonia do projeto neoliberal. Contudo, para as autoras em foco, o termo reforma foi empregado de forma indevida, estando desprovido do seu real significado. Nessa direção, foi utilizado com base em uma concepção de cariz positivista, “como se qualquer mudança significasse uma reforma, não importando seu sentido, suas consequências sociais e sua direção sócio histórica” (Behring e Boschetti, 2010, p.149). Opondo-se a esta distorção, as autoras salientam o aspecto de que o verdadeiro sentido da expressão reforma está ligado às estratégias revolucionárias do movimento operário socialista, que visava melhores condições de trabalho e de vida para todos. Por isso, esta expressão se constitui um patrimônio do movimento ligado à esquerda, não devendo ser apropriado por qualquer vertente político-partidária.

As autoras também enfatizam que, ao se levar em consideração o contexto histórico do século XX, o termo reforma está vinculado diretamente à existência de uma legislação social vigente no período do pós-guerra, particularmente no contexto do *WelfareState*, também conhecido como “os anos de ouro” ou “os 30 anos gloriosos do capital”. Desse modo, o termo reforma está internamente ligado ao processo de revitalização do capitalismo, que cede à pressão dos trabalhadores e, devido ao grande acúmulo de capital alcançado, desdobra-se em ações de caráter keynesiano,⁷ valendo-se da manutenção do processo de acumulação do capital, mas também garantindo medidas protetivas e o atendimento de algumas reivindicações da classe trabalhadora, sobretudo a inserida no setor monopolista.

As autoras continuam sua reflexão admitindo que o Brasil não vivenciou o modelo social denominado *WelfareState*, mas apenas absorveu algumas estratégias *welfarianas*. Nesse sentido, no cenário brasileiro, o que se pode considerar como reforma, foi a Constituição Federal de 1988. Contudo, ressaltam que, contraditoriamente, o que houve efetivamente no país foi o início de uma contrarreforma, que arruinou com qualquer expectativa política, mesmo que restrita, de reformas maiores que provavelmente poderiam transcender os limites

⁷A teoria keynesiana é uma doutrina político-econômica que fez críticas ao liberalismo clássico, formulado por Adam Smith. Nessa doutrina, o Estado tem um papel preponderante na organização econômico-política, atuando como produtor e regulador social num contexto de pleno emprego e de controle inflacionário. O Keynesianismo teve início no século XX, recebendo esta denominação por causa do seu mentor, o economista britânico John Maynard Keynes (1883-1946).

estabelecidos pela social-democracia, que se achou incapaz de efetivar funções democráticas, às quais somente poderiam ser realizadas pela classe trabalhadora. Conforme argumentou o revolucionário russo Trotsky:

[...] A burguesia tornou-se progressivamente incapaz de realizar tarefas democráticas internas, a exemplo da democratização do Estado e da distribuição da terra, e de assumir uma posição antiimperialista conseqüente. Essas tarefas e posições só poderiam ser realizadas e assumidas sob a hegemonia dos trabalhadores. (TROTSKY 1971, *apud*, BEHRING 2010, p.150)

Desta forma, para as nossas autoras, faz-se necessário ultrapassar o sistema capitalista e o Estado burguês, levando-se em consideração a cultura conservadora e antidemocrática que se desenvolveu no Brasil. Tal necessidade deve-se ao fato de que as reformas ocorridas na sociedade brasileira não aconteceram segundo a lógica do regime da social-democracia, mas no sentido passivo, atuando como uma “modernização conservadora”⁸, modificando as condições de vida da classe trabalhadora, como também as condições de trabalho, com medidas repressivas e insuficientes, diante da capacidade existente, sem dividir o lucro adquirido do que era produzido pela classe subalterna, tendo de forma continuada o comando das classes dominantes, para conter as “classes perigosas” que, por ventura, se mostrassem contra o sistema. Diante deste fato crucial para o país, as autoras afirmam que os avanços alcançados com a Constituição Federal de 1988, decorreram “numa conjunção bastante particular de elementos, numa conjuntura de radicalização democrática” (Behring e Boschetti, 2010, p.151) no período de pós-ditadura militar que teve a duração de 21 anos (1964-1985).

Nessa perspectiva, na década de 1990, com a implantação do *Plano Real*, vivenciamos algo distinto do crescimento desigual do desenvolvimentismo. O que houve foi a destruição das conquistas adquiridas com a Constituinte de 1988 e uma reformulação estatal no Brasil, tudo isso para que se pudesse atender às necessidades do sistema capitalista, mostrando assim a essência antipopular, formal

⁸Tese desenvolvida por Barrington Moore Jr. para expor o desenvolvimento capitalista que ocorreu na Alemanha e no Japão. O processo de industrialização desses países, se deu por intermédio de uma aliança política entre a burguesia industrial e a rural - aliança que foi arquitetada dentro do Estado -, sem sofrer grandes cortes.

e rasteira das classes dominantes brasileiras. Assim, em algumas áreas, o país progrediu, mas sem grandes avanços; em outras, não se alteraram ou até mesmo retrocederam, com destaque para as políticas sociais, que sofreram grande retração no período do governo FHC. Em decorrência desta situação, as autoras admitem o fato de que,

[...] Houve, portanto, uma abrangente contra-reforma do Estado no país, cujo sentido foi definido por fatores estruturais e conjunturais externos e internos, e pela disposição política da coalizão de centro-direita protagonizada por Fernando Henrique Cardoso. Uma contra-reforma que foi possível a partir de algumas condições gerais, que precederam os anos 1990: a crise econômica dos anos 1980 e as marchas e contramarchas do processo de democratização do país. (BEHRING& BOSCHETTI, 2010, p.152)

Conforme as autoras supracitadas, a justificativa usada para a “reforma” implementada era de que não havia alternativa. No entanto, constata-se que a sua real intenção era promover um ajuste fiscal, uma vez que,

[...] Argumentava-se que o problema estaria localizado no Estado, e por isso seria necessário reformá-lo para novas aquisições, corrigindo distorções e reduzindo custos, enquanto a política econômica corroía aceleradamente os meios de financiamento do Estado brasileiro, através de uma inserção na ordem internacional que deixou o país à mercê dos especuladores no mercado financeiro, de forma que todo o esforço de redução de custos preconizado escoou pelo ralo do crescimento galopante das dívidas interna e externa. (BEHRING& BOSCHETTI, 2010, p.152)

Neste sentido, as autoras destacam a obra de Biondi (1999-2000), que evidenciou qual era a verdadeira intenção das privatizações estatais, contrapondo as alegações propagandeadas pelo governo de que o Estado tornou-se ineficaz no comando das empresas de patrimônio público, e expondo as consequências causadas na esfera socioeconômica do país. Conforme Behring e Boschetti (2010), Biondi explicitou qual foi a logicidade da tão anunciada “reforma” estatal. Para ele, a “reforma” do Estado no Brasil está ligada aos processos de privatização das esferas públicas, no sentido de desviá-lo das funções produtivas, fazendo com que ele não

pudesse intervir no comércio, o qual era orientado pelos ditames neoliberais. Assim, para justificar a lógica da política de privatização, a ideologia neoliberal alegava que a privatização atrairia capitais e, desta forma, reduziria as dívidas interna e externa, como também obteria preços mais baixos para os consumidores, tendo também um melhoramento na qualidade dos serviços, alcançando-se dessa maneira a eficácia econômica das empresas, às quais não estavam sendo eficazes sob o domínio estatal. O autor ainda destaca o fato de que,

Houve uma intensa campanha contra as estatais nos meios de comunicação, uma verdadeira “lavagem cerebral” da população para facilitar as privatizações. Entre os principais argumentos, apareceu sempre a promessa de que elas trariam preços mais baixos para o consumidor, “graças à maior eficiência das empresas privadas”. A promessa era pura enganação. (BIONDI 2003, p.10, *apud*, BEHRING& BOSCHETTI, 2010, p.152).

Biondi (2003) apresenta ainda, de forma esclarecedora, o fato de que, contrariamente à orientação da “reforma”, houve um grande aumento nos lucros das empresas que foram privatizadas, com o acréscimo nos custos e tarifas, com os cortes ocorridos antes e depois do processo de privatização e, sobretudo, com os fundos de pensões e aposentadorias, que ficou sob a responsabilidade do governo.

Nessa direção, constatamos que existem alguns pontos relevantes que podemos identificar na análise das autoras, particularmente no que diz respeito às falsas promessas contidas na “reforma”. O primeiro deles diz respeito ao fato de que, com a privatização, foi entregue ao capital estrangeiro uma parte considerável da riqueza nacional, como também as empresas privatizadas deixaram de comprometerem-se com a compra de matéria prima produzida no Brasil, para suas produções, o que acarretou uma grande saída de capital nacional para o exterior. Como consequência dessa estratégia nefasta, houve uma queda na economia brasileira e o aumento nos índices de desemprego no país. Desse modo, ao contrário do que foi propagado nos meios de comunicação, a proposta da “reforma” foi bem conciliável e acertada unicamente com a esfera econômica, deixando claro que a única intenção era o beneficiamento da burguesia.

O segundo ponto diz respeito à formação de agências executivas e a normatização do “terceiro setor” na efetivação das políticas públicas, sendo instituído um acordo com as Organizações Não Governamentais (ONGs) e as Instituições Filantrópicas (IFs) para a realização destas políticas. A realização destes acordos culminou com o incentivo ao trabalho voluntariado e a solidariedade entre os indivíduos, acarretando o processo de desresponsabilização do Estado na intervenção das demandas apresentadas pela sociedade.

Outro fato destacado consiste na disjunção que houve entre a elaboração e a realização das políticas sociais, ficando sob a responsabilidade do Estado a sua elaboração, e a aplicação sob a responsabilidade das ONGs e IFs. Para as autoras,

Trata-se aqui de uma inspiração liberal de primeira hora: o medo da política como “loucura dos homens”, como dizia Smith, e a necessidade de isolamento diante das pressões, transformando-as em questões de natureza técnica. Essa tendência tem consequências quanto à relação entre formulação de políticas públicas e consolidação democrática. (BEHRING & BOSCHETTI, 2010, p.154)

Assim, entende-se que a maneira como o processo de “reforma” do Estado brasileiro foi conduzido gerou um choque insignificante no que diz respeito à questão da implantação das políticas públicas, mostrando-se até mesmo ineficiente. Houve também uma desresponsabilização pelas políticas sociais, gerando, com a contribuição do Plano Real⁹, o aprofundamento da desigualdade social.

2.2 Promulgação e crise da política de Seguridade Social

A promulgação da política de seguridade social, ocorrida em 1988, no bojo da Constituição Federal brasileira, está ligada às medidas de política econômica e social que foram estabelecidas pelo governo José Sarney, no período pós-ditadura militar,

⁹ Apesar da estabilização dos preços das mercadorias, com Plano Real, houve a deterioração do quadro econômico, gerando baixo crescimento econômico, aumento do desemprego e queda dos rendimentos estatais.

para atender às reivindicações da sociedade civil organizada. Essas medidas tiveram a intenção de ampliar a cobertura dos programas sociais brasileiros e de efetivar a dimensão de universalidade no acesso às políticas sociais.

Contudo, o período de grande entusiasmo e otimismo para a consolidação de uma proposta de política social verdadeiramente ampliada foi muito curto, tendo em vista o processo de “reforma” do Estado que passa a se anunciar a partir do início dos anos 90. Assim, no bojo deste processo devastador para o país, o que se propaga com grande ênfase é o mote referente à “crise da seguridade social”, com destaque para a previdência social, sendo apresentada pelo Estado a necessidade imperiosa da “reforma” no aparelho estatal, com ênfase na política de proteção social.

Acerca desta temática, a autora Vianna (1999) faz uma reflexão intitulada "*As armas secretas que abateram a seguridade social*", à qual se propondo a analisar o projeto pertinente ao neoliberalismo brasileiro, baseada nos fatos ocorridos ao longo do primeiro mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso, no período (1995-1998), que acarretaram nas reformas sofridas pela política de seguridade social. No seu entendimento, estes acontecimentos ficaram pouco perceptíveis na dinâmica que comprometeu, de forma violenta, as bases que conceberam a Constituição de 1998, refletindo assim, de maneira nefasta, na estrutura das políticas sociais integrantes da seguridade social.

Nesta perspectiva, a autora supracitada analisa particularmente três mitos que foram postos pela doutrina neoliberal, entendidos como os argumentos apresentados sobre a política social. No Brasil pós-Constituinte, conforme a autora, esses mitos se converteram em instrumentos enganosos para desarticular o que antes já era vulnerável: o apoio no propósito coletivo de proteção social. Para Vianna (1999), de maneira geral, os referidos mitos podem ser identificados nas declarações feitas pelos órgãos econômicos mundiais¹⁰ e foram incluídos na predicação do governo, apoiados

¹⁰ No bojo dos órgãos econômicos mundiais, destacam-se o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (BM). Estes dois órgãos foram criados em 1945, na Conferência de Bretton Woods. Para Vianna (1999), o FMI tem como objetivo principal garantir a estabilidade econômica internacional. Já o BM representa uma organização financeira vinculada à ONU, mas que possui a sua própria autonomia e foi criado com o intuito de fornecer empréstimos para os países da Europa que foram atingidos pela Segunda Guerra Mundial. Atualmente, esta instituição atua concedendo empréstimos a países dos demais continentes.

por intelectuais e difundidos pela mídia que, esculpida de forma tácita, foi a principal munição que fez ruir o sistema de seguridade social brasileiro.

Assim, segundo a autora em foco, o primeiro mito usado contra a política de seguridade social foi *despolitização*, que tem como crença a “supremacia da técnica”. Para Vianna (1999), este mito apresenta uma aproximação que evidencia tratos com cálculos, plataformas e variantes corporativas, usando um vocabulário estritamente técnico que desloca o conceito¹¹ que anteriormente era unicamente ligado à proteção social. Neste sentido, a autora salienta que o mito da despolitização consiste essencialmente na

[...] tecnificação dos interesses públicos, ou seja, ao seu tratamento de forma essencialmente burocrática, afastando-se dos mecanismos democráticos que possibilitam a participação da sociedade. (VIANNA, 1999, p 94)

A autora evidencia ainda que, ao tratar a seguridade social de forma essencialmente técnica, houve a fragmentação e o abandono do seu real conceito de política social. Ou seja, no Brasil desta época, houve uma separação no tripé da seguridade social, de forma que as políticas públicas integrantes do sistema, a exemplo da saúde, da previdência e da assistência, foram analisadas cada uma em suas particularidades técnicas, mantendo apenas a terminologia de seguridade social e limitando-se apenas à previdência.

Desse modo, no âmbito do mito pertinente à despolitização, a previdência social passa a adquirir um posicionamento superior às demais políticas constitutivas da seguridade - saúde e assistência -, não apenas por movimentar uma grande quantia de recursos, mas também por mexer com interesses internacionais. No que tange aos recursos arrecadados pela previdência social, a autora ressalta que eles são enormes, enquanto as demais políticas não têm uma contribuição própria e direta.

Para a autora, a previdência se destaca e se diferencia da saúde, sobretudo, devido ao fato de os usuários dessa última política social não possuir uma força

¹¹ Segundo Vianna (1999), o conceito de “integração social, solidariedade e bem estar” foi substituído por um conceito técnico ligado à economia.

representativa considerável, ficando por isso “dispersos e anônimos, não tendo condições de vocalização de suas demandas” (VIANNA, 1999, p.95). Assim, de maneira efetiva, não há nenhuma organização hasteando a bandeira em favor do Sistema Único de Saúde (SUS), pois a saúde, no país, foi nas palavras da autora

[...] devidamente “americanizada”: o sistema público é usado pelas camadas mais pobres, carentes de voz e canais para fazer valer suas reivindicações, enquanto possui um plano privado (ou não estatal) integra a estratégia de sobrevivência de cerca de 40 milhões, entre beneficiários diretos e indiretos, daqueles que mantém uma inserção formal (ou não precária) no mercado de trabalho. (VIANNA, 1999, p 95)

Assim, enquanto a política de saúde oscila a sua identidade como um dos sustentáculos da seguridade social, a assistência social dissipou qualquer tipo de conexão existente com esta política social, apresentando-se desfeita e distribuída em setores, sendo submetida ao governo Federal. Isto é, para a autora,

[...] a assistência social retroagiu à condição meramente assistencialista, quase caridade pública, longe, pois, da ideia que a própria LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), de 1993, reforça:” a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social, não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”. (VIANNA, 1999, p 96)

Segundo a autora, a assistência social, mesmo sendo uma das bases da política de seguridade, e apesar de valer-se de uma nata de especialistas, ficou excluída da discussão que beneficiava a seguridade, administrando fundos insuficientes, afastada da linha pleiteadora e desamparada pela frente que idealizava mudanças e que, na década de 1980, conseguiu colocar a seguridade em destaque. Desse modo, a política de assistência não granjeou pactos longos. Em decorrência dessas dificuldades,

A discussão em torno da seguridade resumiu-se praticamente ao assunto previdência. A reforma da previdência, e não a reforma da seguridade entrou na agenda desde 1992, quando os inúmeros *lobbies* começaram a se mobilizar visando à revisão da Constituição, prevista pelo artigo 3, do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para outubro de 93. Não tendo acontecido naquele momento as mudanças desejadas, sobretudo por setores empresariais e políticos ligados ao *establishment* ganharem tempo para, aperfeiçoadas pelo linguajar “especializado” e fortalecidos pelo discurso tecnicista que passou a dominar as análises, galgar o estatuto de “reforma estrutural indispensável à estabilidade econômica do país”. (VIANNA, 1999, p. 96-97 – grifo da autora)

Prosseguindo sua reflexão, Vianna (1999) coloca que existem pontos especificamente técnicos, dentro da previdência, que são incontestáveis, os quais são vistos através dos cálculos de benefícios, da pressuposição dos recursos, da vistoria do que é recolhido através das contribuições dos ativos e do asseguramento do auxílio a quem é devido. Assim, fica explícito que o trabalho desempenhado no âmbito desta política social, requer profissionais com um nível elevado de especialidade, a ponto de transformam-se em possuidores de um conhecimento inacessível às demais pessoas da sociedade.

Para a autora, é neste aspecto que ocorre um enaltecimento das particularidades técnicas, existentes na previdência, fazendo com que seja abstraída a sua essência política, que é específica desse âmbito das relações sociais. Assim, os especialistas não estão interessados se algo é politicamente praticável, mas que seja estrategicamente eficaz quando é calculado o custo benefício. Sendo assim, a esfera política não se constitui de forma oscilante na intervenção, mas está interligada ao curso que a determina e o conserva.

Desta forma, a política de seguridade social se descaracteriza enquanto projeto de proteção social e se restringe unicamente à previdência, que se caracteriza como um instrumento meramente político. Nesta perspectiva, a autora destaca duas causas que, segundo ela, em nenhuma hipótese esgota o leque dos possíveis, podendo ser para justificar a afirmação de que a seguridade – previdência - é um instrumento político.

Nessa direção, no que diz respeito à primeira causa, enfatizada pela autora, que justifica a seguridade como instrumento político, diz respeito à sua formação na ideação política, concebida historicamente, já no capitalismo desenvolvido, através dos enfrentamentos e conciliações entre os movimentos sociais e dos trabalhadores e a burguesia, os quais tiveram seus direitos e necessidades atendidas por meio dos partidos políticos, fechando tratados para adquirir a proteção das organizações vinculadas aos interesses da sociedade. Essas organizações existem primordialmente nos países democráticos, sendo representada pelo Parlamento, que fica responsável por aprovar ou vetar a lei, no que se refere a direitos e deveres dos atores dessas duas classes antagônicas.

A segunda confirma a natureza política da seguridade e colabora para revelar o mito que predomina na mesma, que é a perspectiva técnica. No entanto, a natureza da seguridade – ou seja, a previdência – está ligada a sua utilidade política, sendo está um instrumento que é manobrado de acordo com a vontade do Estado.

Exemplificando este ponto, acentua que, no Brasil da era Vargas, foram criados os Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPs), relacionando de forma obrigatória os trabalhadores de alguns setores urbanos do mercado brasileiro. Foram também criadas instituições autônomas que eram ligadas ao Ministério do Trabalho, se configurando um conjunto de benefícios sociais que se integraram às leis trabalhistas que foram implantadas por Vargas, que nada mais eram do que “parte do seu projeto de reorganização do processo acumulativo para encaminhar preventivamente o conflito entre capital e trabalho” (VIANNA, 1999, p.100). Essas leis tinham um elo íntimo com a organização sindical, a qual foi constituída na mesma época. Assim, a previdência passou a ser uma ferramenta de inclusão restrita, determinando quais os tipos de benefícios seriam agregados e quais seriam os beneficiados por ela, constituindo desse modo um acordo que provocou o que se denomina de “ordem da cidadania regulada”.

Nessa direção, a autora acentua o aspecto de que,

Vargas, assim, usou a previdência para fazer política. O aparato previdenciário tornou-se peça fundamental de todo o processo de modernização conservadora impulsionado entre 1930, quando assumiu a presidência, e 1945, quando foi deposto. [...] A partir da organização corporativa do trabalho, que monopolizava o acesso aos

benefícios previdenciários, Vargas fundou o partido político que o consagraria entre os assalariados urbanos - o Partido Trabalhista Brasileiro - e o ajudaria a voltar ao poder, pelo voto, em 1950. (VIANNA, 1999, p.100)

Outro exemplo citado pela autora foi o relativo ao período da ditadura militar brasileira, destacando a ocorrência de uma maior organização e expansão da seguridade social. Tal fato ocorreu em 1966, mediante a agregação dos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs) ao Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), aumentando assim o número de trabalhadores vinculados à previdência de forma obrigatória e passando a incluir novos setores de trabalho, havendo também um rápido desenvolvimento econômico – apesar das deturpações ocorridas neste período – que geraram um elevado grupo de trabalhadores de várias categorias, aumentado também o número de benefícios que eram concedidos aos trabalhadores integrados à previdência. Desse modo, estes e outros fatores produziram o solo adequado para o controle ajustado do aparelho de proteção social, pois

Sob o autoritarismo instalado em 1964, a política social foi usada para justificar a centralização do Executivo Federal, em detrimento dos demais poderes da república e dos entes subnacionais da Federação, serviu de pretexto para incorporar – materialmente – a expansão de um mercado privado de seguridade social e transformou-se, através de suas imensas máquinas burocrática dos cargos disponíveis e dos serviços prestados, no arsenal da política clientelista, eleitoreira e fisiológica. (VIANNA, 1999, p.101)

Desta forma, a autora deixa claro que a seguridade social manifesta-se como objeto incisivo, concedendo legalidade aos que estão no domínio da política, no sentido de impedir ou amenizar cenários de desordem ou garantir a anuência de determinadas instituições quando não há outros meios de acordo mais eficazes. Em razão deste fato, esta política social torna-se assim uma munição poderosa de fazer política para o favorecimento dos governantes, estabelecendo a crença na sua despolitização.

O segundo mito que, segundo a autora, também foi usado para o desmonte da seguridade social, consiste na chamada “naturalização”, que tem como crença “a ficção do esgotamento vital” da seguridade social. Essa munição, que foi usada pela ideologia neoliberal, funciona no sentido de provocar o adoecimento sério e fatalmente da referida política social. Por isso, trata-se de uma munição arrojada e feita de maneira adulterada na “‘naturalização’ dos processos sociais em curso na economia” (VIANNA, 1999, p.102) Ou seja, refere-se ao fato de culpabilizar a seguridade e torná-la portadora de uma mazela sem cura e com os dias de vida já determinados.

Desse modo, conforme foi enfatizado pela autora, mediante as inexoráveis mudanças ocorridas na economia do sistema capitalista, como a reestruturação produtiva e a globalização, a seguridade social se esgotaria. No entanto, Vianna (1999) salienta que “a morte da proteção social pública, seja obviamente parte de um discurso eivado de tecnicismo, desempenhando uma não menos contundente função adicional” (VIANNA, 1999, p.102). Isto é, a discussão que envolve os assuntos atuais se inclina para a objetivação do capitalismo, através da globalização, sentenciando a política social como impraticável. Essa discussão é alimentada pelo que já nos referimos que é a propensão a limitar ao campo do pensamento técnico e da execução, o universo político da seguridade social, com a intenção de afastar a legitimidade epistêmica que é devida da prática proposital do homem: a própria política.

Sabemos que a previdência sofre dificuldades não só no Brasil, mas em todo globo, às quais são elucidadas por argumentos internos de que a seguridade social “amadureceu” e tornou-se excessivamente magnânima no fornecimento de auxílios. No entanto, o que se sobressai são as motivações externas ao sistema de proteção social, que consiste no fato de que “os mercados internacionais são instáveis, os PIBs não têm bom desempenho, o crescimento econômico, quando ocorre, não gera mais empregos, o avanço tecnológico reduz o número de postos de trabalho; enfim, o contexto econômico é adverso” (VIANNA, 1999, p.102), afetando deste modo a sua viabilidade.

Entretanto, apesar das adversidades vivenciadas por esta política social, não se observa qualquer inclinação, do ponto de vista coletivo, de deterioramento dos programas de previdência já garantidos. Nessa direção, enquanto é colocado, de

forma abundante por especialistas, referenciais sobre a crise enfrentada por diversos países com a economia e com a questão da dinâmica populacional, igualmente encontram-se indicações que refutam a inversão do deterioramento da seguridade.

Neste sentido, Vianna (1999) destaca que há dois indícios que são facilmente identificáveis nas referências literárias, os quais se referem, principalmente, aos países avançados, nos quais vários políticos são agentes que reivindicam, sendo atuantes e com canais eficientes para se manifestarem. Para esta elucidação, a autora traz os exemplos dos países europeus, nos quais foi realizada uma pesquisa liderada pelo Instituto Europeu de Seguridade Social, observando as providências fundamentais apontadas ou organizadas pelos estados membros da Europa para a área da seguridade, no enfrentamento da crise e das consequências que ocorreram nos anos de 1980 e 1990. Frente aos dados coletados, admite que, “as conclusões sugerem, antes de tudo, a diversidade dos diagnósticos e das respostas nacionais” (VIANNA, 1999, p.103), salientando o aspecto de que as indicações diversificadas apresentam valores diferentes dos fundamentos que correspondem e configuram a crise, salientando que os cortes ocorridos no mercado de trabalho prejudicaram os mais novos em alguns países e em outros atingiram os mais velhos, e que cada país tem suas particularidades, havendo também outros fatores que vão além do envelhecimento populacional.

Após estas constatações, a autora em foco aponta o aspecto de que,

Análises das alterações efetuadas nos últimos anos nos sistemas de proteção social [...] têm demonstrado, por seu turno, que as respostas dadas aos problemas da Seguridade Social contemplam desde o fomento à previdência complementar privada até a criação de empregos no setor público, passando pela busca de fontes alternativas de financiamento dos benefícios, elevação da idade mínima para aposentadoria, estabelecimento de aposentadorias parciais, etc. (VIANNA, 1999, p.104)

No entanto, como salientado pela autora, essas análises que relatam as ações que foram tomadas ou elaboradas nesses países não foram capazes de apontar, categoricamente, sobre a conveniência ou o ajustamento destas ações a outros

países, pois cada país tem sua estrutura e conjuntura específica nas quais foram empregadas tais ações.

Em contrapartida, Vianna (1999) também coloca que nenhuma análise das ações executadas em dez anos foi capaz de indicar de forma plausível a respeito das conclusões tomadas mediante as ações tomadas. No seu entendimento, isso não acontece apenas pelas diferenças existentes em cada país, mas também pelas condições próprias que caracterizam os eleitores desses países. O que se atenta também para os gastos públicos que são computados pelos políticos de acordo com a quantidade de votos, das elaborações que desmontam e são profundamente audazes, a exemplo, como citado pela autora, da Alemanha, que fracassou com o projeto da união reacionária.

Já no Brasil, conforme salienta a autora,

A retórica da morte natural da Seguridade Social, rejeitada em países com sistemas de proteção politicamente edificados e definidos, implantou-se [...] há algum tempo. Em 1993, quando os interesses dominantes começaram a efetivamente articular suas expectativas de revisar a Constituição, a *Gazeta Mercantil* editou um caderno especial sobre a previdência; ali uma sessão é dedicada ao “modelo esgotado”. O argumento transformou-se num dos fundamentos da campanha pela reforma da previdência social brasileira, usado regulamente para justificar a aplicação do adjetivo “imprescindível” a mudança pretendida. (VIANNA, 1999, p.101 – os grifos são da autora)

Trataremos agora do terceiro mito que circunda a discussão sobre a seguridade que, segundo a autora, também colabora, sorratamente, para o declínio do seu conceito: trata-se do mito referente ao “maniqueísmo”. Tal noção implica o fato de que as resoluções apresentadas para os adversários – sejam eles fictícios ou verdadeiros –, são respectivamente supressores, enfatizando “espontaneamente” por meio de métodos tecnológicos de efeito.

Para suficientemente explicar este terceiro mito, a autora cita dois exemplos que demonstram o engano dessa divisão: “as oposições regime de repartição *versus* regime de capitalização e previdência pública *versus* previdência privada” (VIANNA, 1999, p. 105) e uma forma sintética, a autora menciona que o regime de repartição é

um artifício de contribuição realizada à previdência, que tem como regra fundamental o fato de os subsídios adquiridos no decorrer de um tempo possa sustentar os benefícios dos que recebem dentro deste mesmo tempo. Já a capitalização consiste no artifício que se baseia no ajuntamento de retenções, com o intuito de custear os benefícios posteriores, apesar de ter condição de ser comum, predominantemente funcionando por meio de contas particulares. Nessa direção, a autora evidencia que é desta forma que se caracteriza o “enfoque maniqueísta”, ao colocar a capitalização como algo positivo e vantajoso e a repartição como algo danoso, sendo assim necessária a sua substituição pelo sistema de capitalização.

Segundo Vianna (1999), no Brasil, o conceito de capitalização se propagou no desenrolar dos debates sobre a reforma da previdência, antecedendo até mesmo a introdução da Proposta de Emenda Constitucional (PEC), no Congresso, que ocorreu em 1995. Para ela, esse conceito teve como cânone o método estabelecido no Chile, mostrando-o como algo atrativo não só para os patrões, que estariam isentos da contribuição patronal mensal, como também para os líderes que administram a economia, pois com o sistema de capitalização haveria uma inserção de fundos no comércio capitalista. Acerca deste mecanismo, a autora tem a compreensão de que,

A dicotomização entre os regimes de capitalização e repartição visa, sem sombra de dúvida, destruir a Seguridade. Todavia [...] o argumento técnico que opõe os dois regimes, enaltecendo o de capitalização, se fundamenta na “pseudoverdade” de que a previdência sob este regime é virtuosa do ponto de vista macroeconômico porque aumenta a poupança. Para ela, tal afirmativa se baseia num pressuposto e não em resultados. (VIANNA, 1999, p.107 – os grifos são da autora).

Já nos países europeus, como colocado pela autora, existem estudiosos que defendem que, tanto o sistema de repartição quanto o de capitalização, conseguem atuar simultaneamente, sem que seja necessária a extinção de um em benefício do outro. Contudo, Vianna (1999) salienta que, independente de qual seja o tipo de sistema utilizado para a distribuição dos benefícios para os idosos, o peso factual deste compromisso reincide nos trabalhadores.

Para a autora em foco, há do mesmo modo uma exposição incompatível, existente de maneira meticulosa na fala situacionista entre as previdências pública e privada, no entanto, pelo que já foi exposto, a exemplo da despolitização e da “morte irrevogável” da seguridade, há uma dinâmica “meio que subconsciente” da decomposição do sistema de proteção social do país. Dessa forma, a autora pondera que, nenhum país desenvolvido adotou um só dos sistemas, sendo este critério uma singularidade preferencialmente adotada pelos países Latino americanos. Contrariamente, para ela,

Todas as nações do capitalismo central possuem combinações – bastante variáveis – de sistemas públicos e privados. São tipos de *mix* que operam de forma complementar, resultam de negociações políticas entre os diversos interesses envolvidos, e se submetem a regras claras de funcionamento. [...] Na América Latina, entretanto, ganhou força a ideia de que a previdência privada é, por irrefutáveis razões técnicas, superior à previdência pública e que, portanto, deve substituí-la. Reforma estrutural, disfarce técnico de uma política que vários países do continente adotaram, tornou-se palavra de ordem. (VIANNA, 1999, p.101)

Para concluir a sua reflexão, a autora destaca o aspecto de que o Brasil adentrou de forma tardia no processo de reestruturação econômica através da reforma estatal, ao contrário de outros países da América Latina, que engendraram suas reformas estruturais na década de 1990, substituindo seu modelo público por um privado. Por isso, as alterações realizadas através da reforma da previdência vigente no Brasil foram menores do que o que estava proposto tecnicamente. Contudo, o projeto de reestruturação no país não foi abandonado e segue em curso. Possivelmente, quando a reforma estiver regimentada de acordo com as normas que foram estabelecidas “de que a previdência tem que ser atuarialmente e financeiramente equilibrada” (VIANNA, 1999, p.109), será criado um ambiente favorável para os fundos restritos e pessoais, possibilitando que a participação previdenciária pelo contribuinte do âmbito privado, futuramente seja realizada totalmente pelo trabalhador.

2.3 O projeto de “reforma” da previdência no contexto do neoliberalismo brasileiro

Neste ambiente de crise da política de seguridade social refletido no item anterior, a autora Motta (2011) faz uma análise sobre as reformas ocorridas no âmbito da política previdenciária brasileira, afirmando em princípio que as políticas sociais são conquistas adquiridas historicamente, através das lutas da classe trabalhadora, as quais são reconhecidas pelo Estado, estando incluídas as políticas de proteção social, nas quais se insere a previdência social. No entanto, evidencia que estas conquistas estão atualmente sendo gravemente ameaçadas, através das sucessivas “reformas” que vêm ocorrendo desde o início dos anos de 1990.

No contexto da previdência social brasileira, estas “reformas” provocaram nefastas alterações, inicialmente através da denominada Pec 20, que foi promulgada em 1998, no âmbito do governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso e, em seguida em 2003, com a Pec 40, no governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Desta forma, através inicialmente destas duas Pecs, a previdência social brasileira passa a sofrer mudanças cruciais nos princípios que a regiam enquanto política de proteção, deixando para trás a sua perspectiva de uma política de seguridade social e se tornando uma espécie de seguro social, na medida em que passou a orientar-se pela vontade do grande capital, em detrimento das necessidades da classe trabalhadora. Sobre estas duas reformas vigentes nesta política social, Mota (2011) sublinha ainda que, apesar da força dos movimentos de resistência, realizados pela classe trabalhadora, as reformas exigidas pelo Banco Mundial (BM) e pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) foram realizadas e concluídas pelo Congresso Nacional em 2003.

É sabido que a precipitação da reforma da previdência – uma vez que começou no período inicial da redemocratização do país, em que tinha acabado de acontecer o reconhecimento dos direitos sociais, através da Constituinte de 1988 – acarretou uma série de problemas, tanto para o governo quanto para os servidores públicos, destacando-se entre elas a aposentadoria antecipada dos servidores, que provocou sérias complicações nos serviços públicos.

Nessa direção, a autora salienta o aspecto de que as justificativas oficiais que sustentam as reformas vigentes na previdência social vêm tomando espaços na mídia desde os anos de 1990, evidenciando-a como uma política pública deficiente e em crise, uma vez que caracteriza-se por proporcionar regalias para o funcionário público. Tal versão levou a uma divisão entre os trabalhadores do setor público e privado, propagando o fato de que era impossível a continuidade de um sistema de seguridade social que atendesse a todos.

Para a autora em foco, as reformas da previdência podem ser entendidas “como um movimento de passivização das conquistas históricas dos trabalhadores” (MOTA, 2002, p.140), e agrega elementos que permeiam a reforma neoliberal do Estado. Nessa direção, passam pelas modificações na dinâmica do trabalho, como também na economia global, afetando diretamente o trabalhador, através dos ajustes fiscais que foram exigidos pelo FMI.

Contudo, também evidencia que, já na década de 1980, começaram a surgir fatores que desencadearam as tais reformas vigentes nos anos 90 e 2000. Dentre eles, destaca “duas questões centrais e organicamente vinculadas” (MOTA, 2002, p.141): a primeira está ligada à economia, no sentido de moldar a seguridade social às necessidades do capital, envolvendo-a no sistema de subsídio econômico, tornando a previdência a principal responsável pelo rombo no setor público; quanto à segunda, diz respeito à estratégia política para conseguir a adesão da classe trabalhadora ao sistema que muda a função da proteção dos riscos do trabalho, fracionando a seguridade social por ações assistenciais pontuais, com uma provisão ínfima do Estado e um abarrotamento dos serviços privados, os quais são executados por organizações voltadas para o mercado, como também através da criação dos fundos da previdência privada.

Ainda conforme esta autora, para se entender adequadamente a dinâmica das reformas das políticas de proteção, é essencial retomarmos ao período dos “trinta anos gloriosos”, que ocorreu nos países centrais e teve sua decadência com a crise capitalista, iniciada nos anos 70. Nessa direção, ressalta que embora o Brasil não tenha vivenciado este período, as políticas públicas brasileiras têm referências *welferianas* e se desenvolveram justamente na época em que o *WelfareState* sofria críticas. Desse modo, as políticas públicas começam a ganhar espaços ainda no

período ditatorial, e se concretizaram no pós-ditadura, com a Constituinte de 1988 e a promulgação dos direitos sociais, no bojo do sistema de seguridade social de caráter universal. No entanto, a conjuntura apresentada a partir dos anos 1990 é de reformas neoliberais para atender às demandas do grande capital.

Neste sentido, é notória a existência de um retrocesso no sistema de proteção social brasileiro, que está diretamente ligado aos ditames do neoliberalismo e tem como principal regra três elementos que são essenciais para que se entenda esta dinâmica neoliberal. O primeiro diz respeito à introdução das necessidades sociais da classe trabalhadora, ao ideário burguês brasileiro no pós-golpe de 64, a expansão da seguridade social por intermédio da fragmentação, das privatizações e da terceirização dos serviços públicos mais lucrativos para o capital, destacando-se a previdência e a saúde.

Referenciada no teor deste primeiro elemento, a autora admite que,

[...] a expansão das políticas sociais no imediato pós 64 foi responsável pela criação de meios facilitadores do processo de privatização de algumas áreas da política social, permitindo ora a *mercantilização*, ora a *corporativização* de parte dos serviços sociais, cujo consumo passou a depender do poder aquisitivo de uma parcela dos trabalhadores e da oferta de benefícios sociais pelas grandes corporações empresariais. (MOTA, 2002, grifos da autora, p.143)

Quanto ao segundo elemento, que a autora destaca está ligado ao processo de reestruturação do capital, na qual o Brasil se insere como um país subdesenvolvido e voltado para o fortalecimento da economia dos países desenvolvidos. Para isso, foi necessário se adequar e reformar o Estado e a reorganização da divisão do trabalho para a intensificação da mais valia. Nessa direção, os produtos e serviços antes fornecidos pelas grandes indústrias passam a ser separados e produzidos de acordo com a necessidade do mercado.

O terceiro elemento refere-se à urgência da classe dominante em se manter enquanto “gerente” dos meios de produção, gerando para tal a desunião, a desorganização e a conturbação dos movimentos sociais e políticos da classe trabalhadora. Desse modo, de maneira geral,

[...] o que está posto no horizonte é uma nova reforma social e moral da burguesia feita sobre situações concretas, capitalizando o atendimento de algumas necessidades objetivas em torno do seu projeto. Para tanto, agem de forma a envolver os trabalhadores em questões pontuais, transferindo suas necessidades, enquanto classe, para o âmbito dos interesses imediatos dos trabalhadores, formando uma cultura que dilui o seu projeto de sociedade em medidas práticas e consensuais. (MOTA, 2002, p.144)

Para a autora, de maneira sumária, o objetivo da reforma previdenciária não era apenas ajustar, como expresso pelos reformadores, mas sim provocar uma mudança no papel do Estado enquanto provedor das políticas sociais. Ou seja, a real intenção é a reformulação para o benefício do mercado, com a adesão de uma previdência privada.

Assim, o escopo da questão previdenciária, seja dos serviços, seja dos trabalhadores em geral, não se restringe a problemas de caixa ou a indexação dos proventos dos inativos dos ativos. No caso dos servidores públicos, o grande empecilho para criar a “poupança capitalizada” dos servidores era o direito à aposentadoria integral. (MOTA, 2002 grifo da autora, p.145)

Encontra-se aqui a verdadeira causa da intenção implícita de reformar a previdência: o seu real significado era a criação de uma previdência complementar privada para aumentar os lucros do capitalismo financeiro. É desse modo que passa a ser organizado o então intitulado Sistema de Previdência Completar.

2.3.1 A “reforma” proposta pelo presidente FHC: a Pec 20

Fazendo um mapeamento histórico sobre as mais recentes reformas realizadas na política previdenciária brasileira, a autora enfatiza que, no governo Collor (1990-1992), deu-se início às chamadas reformas previdenciárias, as quais não se concretizaram devido ao processo de *impeachment* e, conseqüentemente, à renúncia deste presidente. Desse modo, a continuidade das reformas se deu no governo de FHC (1995-1998), o qual absorveu grande parte das propostas formuladas por Collor,

tendo como foco principal realizar mudanças nas regras das aposentadorias e a reforma do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), afetando desse modo a cobertura previdenciária dos trabalhadores do setor privado.

Sobre as alterações ocorridas no âmbito da política previdenciária após a institucionalização da Pec 20, a autora salienta que,

[...] a reforma entre 1996 e 1998 promoveu a substituição do tempo de serviço por tempo de contribuição, o aumento da idade mínima, o estabelecimento do teto máximo dos benefícios, a supressão do cálculo da aposentadoria com base nos últimos 36 salários de contribuição, o fim das aposentadorias especiais, a instituição do regime contributivo para os servidores públicos, além do regime de previdência privada complementar facultativo para os servidores públicos e a criação do fator previdenciário, como norma de transição. (MOTA, 2011, p.138).

Vemos ainda, com base no que está proposto pelo governo através da Pec 20 no Art. 194¹² constituído em parágrafo único, que sua natureza,- antes do estabelecimento da Pec 20 era mantida pela contribuição do empregador, trabalhador e com a menor parte do Estado- será separada da gestão pública, passando a depender da contribuição da classe trabalhadora, do patronato, dos beneficiários e por fim o Governo por meio de entidades secundárias. Dessa forma é retirado caráter público da previdência e a participação do Estado é reduzida e terceirizada.

Sendo regulamentada também por lei e estabelecida por meio da Pec 20, em seu Art.195, a retirada de proventos da Previdência Pública, para as demais políticas sociais- saúde e assistência - que fazem parte da Seguridade Social, aumentando os gastos que são atribuídos a previdência social pública.

2.3.2 A “reforma” proposta pelo presidente Lula: a Pec 40

No primeiro período do governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, compreendido entre os anos 2003-2006, a reforma da previdência ocorreu primeiramente no Regime Próprio da Previdência Social (RPPS), através da Pec 40,

¹² Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc20.htm

que segundo Motta (2011), este governo desprezou uma das disposições fundamentais do contrato de trabalho firmado entre os servidores públicos e o Estado, que era a aposentadoria por tempo de serviço, “dando” ao trabalhador a opção de aderir a um tipo de poupança compulsória, restringindo os direitos do servidor público enquanto funcionário estatal, agravando assim, cada vez mais, a situação do trabalhador que já tem seus salários ultrapassados e desvalorizados.

Desse modo, para além desse problema criado, a Pec 40 modificou o limite de idade para a aposentadoria, o período de estadia no serviço público, o teto das aposentadorias e pensões, as normas de isonomia, e estabeleceu a obrigatoriedade da contribuição dos aposentados.

A tensão e o debate sobre a reforma da previdência chegou ao governo Lula com várias contradições na proposição do governo, que sustentava o discurso da defesa dos direitos dos trabalhadores, do Estado e da cidadania. Analisando o teor do discurso presidencial, Mota (2011) destaca que,

[...] É impossível falar em cidadania quando o contrato social que referenda direitos e deveres do cidadão e do Estado é rompido. Da mesma forma, é impraticável assegurar a qualidade e o funcionamento dos serviços públicos e estatais sem servidores com dedicação exclusiva ao trabalho, qualificados, estáveis e com garantia de remuneração na sua inatividade. (MOTA, 2011, p. 140)

Conforme a autora em foco, com a aprovação da Pec 40, houve uma quebra dos direitos e deveres entre o trabalhador e o Estado. Por isso, de maneira devastadora

[...] a aprovação da Pec 40 rompeu unilateralmente o estabelecido no capítulo dos direitos sociais da Constituição de 1988, precarizou o contrato de trabalho dos servidores e referendou outra concepção de seguridade social, cujos protagonistas deixam de ser o cidadão e o Estado, para incluir a figura do indivíduo consumidor e das instituições do mercado. (MOTA, 2011, p.140)

Desse modo, de maneira abrangente, os governos de FHC e Lula, apoiados na falta de conhecimento técnico da população sobre a questão da previdência, se utilizaram de meios persuasivos, através de uma linguagem sumariamente desvinculada do contexto histórico, político e social, dando um viés tecnicista ao debate da reforma da previdência, fugindo assim do debate politizador que daria espaços aos trabalhadores que eram os mais afetados com a pretendida reforma. Diferentemente, o então presidente Lula seguiu a proposta de permanecer com essa parcela de trabalhadores “informais” como “freguesia” da previdência privada e acrescentar a quantidade de compradores deste sistema.

Seguindo os passos dos governos neoliberais anteriores, Dilma por sua vez estabelece a lei 85/95 progressiva, que segundo o Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal do Estado de São Paulo - (SINDSEF-SP), enquanto a população padece com os baixos salários, o agravamento do desemprego, acréscimo de juros e de taxas e a estagnação econômica entre outros problemas sociais e econômicos, o governo propaga a necessidade de mais uma reforma da previdência para o alcance de um ajuste fiscal. A lei 85/95 determina uma pontuação mínima de 85 pontos para mulheres e de 95 para homens, sendo esta pontuação aumentada no decorrer de dois anos de forma progressiva, para que o beneficiário possa adquirir o benefício de maneira integral sua aposentadoria.

O objetivo de ajuste fiscal, colocados pelo governo Dilma, não foi alcançado, pelo contrário, segundo o Gazeta do Povo, houve um aprofundamento da crise e da desigualdade, pois os que desfrutavam de empregos estáveis atingiriam os pontos exigidos, já a classe trabalhadora das camadas mais pobres não conseguiria atingir tal pontuação, já que estes sofriam com o agravamento do desemprego. Assim, os governantes não lançaram propostas para a expansão e o aprimoramento do fundo social dos auxílios previdenciários, através do método de redistribuição do que é arrecadado pela previdência, que seria viável mediante o acréscimo da cobertura das aposentadorias e a entrada de novos contribuintes, como autônomos e terceirizados.

Para um maior esclarecimento sobre esta questão Mota (2011) cita Saldanha e Granemann (2003), ressaltando o aspecto de que o ambiente para o desenvolvimento da previdência complementar se engendra por meio da degradação da cobertura dos auxílios da previdência pública. Assim, ao diminuir essa cobertura

dos benefícios para os trabalhadores contribuintes, estes também serão menores, levando-os a buscarem os programas de Previdência Privada, no esforço de completar suas aposentadorias que são insuficientes para sua manutenção.

2.3.3 A “reforma” proposta pelo presidente Bolsonaro: a Pec 06/19

No governo de Michel Temer, vigente no período compreendido entre os anos de 2016 até 2018, as tentativas de implementar mais uma “reforma” da previdência, através da Pec 287/2016, não obtiveram êxito. No entanto, serviu de ponto de partida para o governo do então presidente Jair Messias Bolsonaro, iniciado no ano de 2019, que apresenta e consegue implementar a Pec 06/2019.

Desse modo, de maneira geral, a Pec 06/2019, a exemplo das duas Pecs implementadas pelos governos de FHC e Lula, também traz mudanças drásticas, tanto para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), como para o Regime Geral da Previdência Social (RGPS), incluindo mais ainda, o Regime Completar da Previdência Social (RCPS).

Para realizar uma análise da Pec 06/2019, tomamos como referência fundamental os estudos produzidos por Queiroz (2019), que objetiva denunciar as suas atrocidades provocadas na vida da classe trabalhadora. Nessa direção, o autor acentua em princípio que os padrões seguidos pelo governo atual para a elaboração da referida Pec foram inspirados no modelo de previdência chileno que, conforme o seu entendimento, trata-se de “um dos mais excludentes do mundo”.

Nessa direção, para o autor em foco,

A alegação de que se trata de regime alternativo não convence ninguém. A substituição da estabilidade pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, instituído em 1967, também era facultativo ou opcional, mas nenhum trabalhador seria admitido se não fizesse a “opção”. O mesmo se dará com o regime de capitalização, já que o empregador, que poderá pagar menos ou até ficar isento de contribuição para a previdência, irá exigir tal “opção”. (QUEIROZ, 2019, grifos do autor, p.03)

Dando continuidade à sua reflexão, o autor salienta que há fraudes no teor trabalhista, particularmente no que diz respeito à obtenção dos abonos concedidos ao trabalhador, os quais não serão mais adquiridos de forma integral, mas parcial. Assim como no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), pois o empregador não será mais responsável pelo depósito do mesmo enquanto houver o vínculo empregatício e o fim do ressarcimento de 40% sobre o valor depositado, que é concedido ao trabalhador na isenção contratual.

Conforme Queiroz (2019), as justificativas usadas pelo governo Jair Bolsonaro são as mesmas utilizadas pelos governos anteriores, o qual também se utiliza da habitual intenção de persuadir a população através da manipulação de argumentos com vistas a condicionar a aceitação da “reforma” pelo conjunto da população, tornando-a assim uma estratégia política indispensável para promover o crescimento da economia nos moldes do capitalismo selvagem, vigente desde os anos de 1970 do século XX. É nesta direção que o autor ressalta que

A reforma como está proposta, não possui nenhuma justiça nem calibragem e recai apenas e exclusivamente sobre os segurados, que são a parte mais fraca econômica, social e politicamente frente ao governo e ao mercado. Mais uma vez, o segurado em geral, e o servidor público, em particular, são escolhidos como variável de ajuste (QUEIROZ, 2019, p.07).

Prosseguindo na sua linha argumentativa, o autor Queiroz (2019), salienta que, como nas “reformas” da previdência ocorridas nos governos anteriores, a intenção desta atual reforma é a privatização da previdência pública, sendo ainda mais visível que as demais, uma vez que ela remove o caráter público da previdência complementar do RPPS, que é de cunho único e fechado, e estabelece a facilidade para consignação dos bancos e seguradoras.

Neste sentido Queiroz (2019) salienta que:

A possibilidade de criação de regimes de capitalização, em contas individuais, à semelhança do modelo chileno, representa um retrocesso do ponto de vista social, porque retira o caráter solidário próprio do regime de repartição. (QUEIROZ, 2019, p.33)

É também enfatizado o aspecto de que a atual reforma não apresenta nenhuma vantagem para o trabalhador brasileiro, havendo apenas a retirada ou a eliminação dos direitos sociais então garantidos na Constituição Federal de 1988. Nessa perspectiva, os únicos beneficiados com esta “reforma” são os bancos e as seguradoras, através da abertura de espaços para o estabelecimento de um modo de capitalização de contas particulares como “opção” ao regime de repartição, em que o patronato, ao isentá-los da obrigatoriedade do pagamento do FGTS e da indenização de 40% ao trabalhador, calculado com base no valor do FGTS e pago ao trabalhador no caso de demissão sem justa causa.

A Pec 06/19, suprime fator previdenciário e estabelece novas regras para obtenção dos benefícios concedido pela previdência, incluindo as regras de transição¹³. O trabalhador não poderá mais obter sua aposentadoria pelo tempo de contribuição, sendo estabelecida a idade mínima de 62 anos para mulheres e 65 para homens com o tempo de contribuição mínima de 20 anos para ambos, tendo um aumento crescente das idades de acordo com a expectativa de vida da população brasileira. A pensão por morte tornou-se restringida em 50% do valor do benefício tendo um acréscimo de 10% no caso da existência de algum dependente, diminuindo extremamente o valor do benefício. É encontrado ainda nesta Pec contrariedade ao estabelecer que os benefícios não podem ser menores que um salário mínimo, no entanto estabelece o auxílio de R\$ 400,00 para beneficiários idosos com 60 anos e de um salário mínimo apenas para os beneficiários acima de 70 anos. Desta forma, através da Pec 20, a Previdência fica totalmente apartada da constituinte de 1988.

¹³ Regra de pontos- conhecida como 86/96-, regra da idade mínima somada ao tempo de contribuição e a regra de pedágio. Fonte: <https://www.politize.com.br/regras-de-transicao-da-previdencia/?https://www.politize.com.br/temas/reformas/&gclid=>

Assim, fica explícito que está “reforma”, como as duas anteriores, irá dizimar completamente o sentido dos benefícios assistenciais, inviabilizando desse modo o acesso ao abono referente ao PIS/PASEP de uma grande parcela dos trabalhadores, sendo ainda mais cruel para as classes subalternas ou para os dependentes dos benefícios assistenciais concedidos pela previdência. Com a sua aprovação, todos sofreram, mas os maiores golpes serão sofridos pelos segurados mais frágeis, que são os deficientes, idosos e os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

CONCLUSÃO

O desenvolvimento do presente trabalho foi elaborado através de uma análise referenciada nas construções teóricas de cunho marxista, que nos proporcionou uma compreensão clara sobre o complexo processo relativo às “reformas” implementadas na política de previdência social brasileira. No nosso entendimento, tal compreensão apenas se tornou possível devido à pertinência da perspectiva de totalidade, inerente ao referencial teórico- metodológico marxista.

Desse modo, a partir da nossa opção por esse referencial teórico-metodológico, iniciamos a presente análise fazendo uma discussão macroeconômica e política sobre as transformações ocorridas no contexto do capitalismo monopolista contemporâneo, causadas devido à crise estrutural do capitalismo, vigente a partir dos anos 70 do século XX. Esta crise, por sua vez, provocou uma reação burguesa de âmbito internacional, configurada através das estratégias políticas, econômicas, sócias, culturais, respectivamente, à mundialização do capital, à reestruturação produtiva, ao neoliberalismo e à reforma do Estado, visando à sua superação.

No Brasil, as repercussões deste processo mundial começam a se manifestar no início da década de 1990, através da adoção do ideário neoliberal e da consequente reforma do aparelho estatal, pelos governos brasileiros. É, portanto, neste ambiente notoriamente conservador que se engendra o discurso oficial em favor da necessidade imperiosa de implementação das “reformas” da previdência social, através da retirada dos direitos sociais assegurados na Constituição Federal de 1988 e na política de seguridade social, ocultando-se, em contrapartida, as suas reais e nefastas consequências sociais.

Nessa direção, no âmbito deste estudo, salientamos de maneira detalhada, ao longo das duas seções que constituem este trabalho, que toda a ofensiva capitalista realizada em função da crise estrutural se refletiu mundialmente em um processo de ataque ao movimento sindical, em repressões aos direitos sociais conquistados, e na mudança do modo de produção taylorista-fordista para o modelo de produção baseado na acumulação flexível (toyotismo). Tal processo se torna assim uma estratégia fundamental para a inserção da reestruturação produtiva dentro das indústrias, trazendo um avanço na produção tecnológica dentro do campo industrial, bem como o aumento da exploração da classe trabalhadora, diante das novas

demandas apresentadas. Contudo, esse processo também ocasiona, dentro de um plano ideológico, a afirmação e a disseminação dos ideais neoliberais extremamente conservadores na sociedade, culminando a diminuição da intervenção estatal e o fortalecimento do capital.

Nesse contexto, a real intenção das “reformas” vigentes é afastar o Estado do mercado capitalista e de suas ações regulamentadoras na esfera produtiva. Sua finalidade é beneficiar o sistema capitalista, em que o seu maior foco tem recaído sobre a previdência social, sendo esta, por sua vez, privatizada e colocada como um meio de lucro para os bancos privados e, por que não dizer, para o conjunto da burguesia brasileira. Desta forma, constatamos que os segmentos que mais sofrem com essas “reformas” é a classe trabalhadora, que tem os seus direitos estabelecidos na Constituinte sumariamente retirados por propostas de emendas inconstitucionais.

A nossa pesquisa demonstrou o aspecto de que a falácia do governo não convence, pois é sabido que o que causa o *déficit* público não é absolutamente o número de beneficiários que são mantidos com os recursos (que os mesmos contribuirão para que possam ter suas aposentadorias garantidas), mas sim a desresponsabilidade do governo ao desviar os recursos da previdência para outras políticas públicas. Desse modo, o que se assiste é um ataque direto do governo à previdência pública, levando a população a acreditar, através da interferência da mídia, que a política de previdência social é a responsável por uma grande parte das despesas estatais.

Concluimos finalmente a nossa análise, evidenciando o aspecto de que, de maneira efetiva, os governos neoliberais brasileiros – de FHC a Bolsonaro –, têm ignorado o fato de que existem outras ações que controlariam e reduziriam os gastos públicos, optando por estabelecer emendas cruéis, tais como as PECs, que afetam a todos os beneficiários da previdência social. Contrariamente, no nosso entendimento, as ações governamentais deveriam priorizar, por exemplo, a expansão da fiscalização previdenciária, a diligência na cobrança da dívida ativa da previdência social, e a busca de meios para reequilibrar o sistema rural, a exemplo do estabelecimento de impostos maiores sobre o agronegócio.

REFERÊNCIAS

BEHRING, E. Rossetti & BOSCHETTI, Ivanete. A contra-reforma neoliberal e a política social. In: **Política social: fundamentos e história**. Elaine Rossetti Behring, Ivanete Boschetti. – 7 ed. – São Paulo: Cortez, 2010, p. 148-155.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo: Cortez, 2003.

BIONDI, Aloysio. Promessas e fatos. In: **O Brasil privatizado: um balanço do desmonte do Estado / Aloysio Biondi**. – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003. – (Coleção Brasil Urgente), p.08-12.

BRASIL, Presidência da República. **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20**. Brasília, 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc20.htm> . Acesso em: 20 de agosto de 2020

BRESSER, Luiz Carlos Pereira. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado**. Brasília, 1995. Disponível em: <<http://www.bresserpereira.org.br/documents/mare/planodiretor/planodiretor.pdf>>. Acesso em: 04 de janeiro de 2019.

MOTA, Ana Elizabete. Crônica de uma morte anunciada: as reformas da Previdência Social Brasileira nos anos 1990 e 2000. In: Léa Braga, Maria do Socorro Reis Cabral, (orgs.) / **Serviço social na Previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes**- 4. Ed.- São Paulo: Cortez, 2011, p.137-155

MANDEL, Ernest. **Trotski: um estudo da dinâmica de seu pensamento**. Rio de Janeiro: Zahar, 1980

MANDEL, Ernst. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

NETTO, José Paulo. O capitalismo contemporâneo. In: **Economia Política: uma introdução crítica**/ José Paulo Netto e Marcelo Braz – 5.ed. – São Paulo: Cortez, 2009, p. 211-238.

NOVACK, George. **A lei do desenvolvimento desigual e combinado da sociedade**. São Paulo: Rabisco, 1988.

QUEIROZ, Antonio Augusto de. **PEC 6/2019 - A Nova Reforma da Previdência: desconstitucionalização, capitalização e restrição de acesso a direitos sociais** / Antonio Augusto de Queiroz. --Brasília, DF: DIAP, 2019. 58 p.: il.; color. ; (Série Estudos Técnicos).

Reforma da previdência do governo Dilma. **Reforma da Previdência de Dilma beneficiou os mais ricos e criou um rombo milionário**. Disponível em:

<<https://www.gazetadopovo.com.br/vozes/guido-orgis/reforma-da-previdencia-de-dilma-beneficiou-os-mais-ricos-e-criou-rombo-bilionario/>>. Acesso em: 25 de agosto de 2020.

Reforma do governo de Dilma. **Encarte não a reforma de Dilma**. Disponível em: <http://www.sindsef-sp.org.br/portal/conteudo/jornais/encarte_ao-nao-a-reforma-de-dilma.pdf>. Acesso em 27 de agosto de 2020.

REGRAS DE TRANSIÇÃO- NOVA PREVIDENCIA. Disponível :
<<https://www.politize.com.br/regras-de-transicao-daprevidencia/?https://www.politize.com.br/temas/reformas/&gclid=>>. Acesso em: 25 de Agosto de 2020.

SALDANHA, José Miguel e GRANEMANN, Sara, Os fundos de pensão e a acumulação capitalista. In: **Encarte Previdência**. ADUFRJ, Seção Sindical. Rio de Janeiro, 26/5/2003.

TROTSKY, L. **A revolução permanente**. Porto: Razão Actual, 1971

VIANNA Maria Lucia Teixeira Werneck. As armas secretas que abateram a seguridade social. In: Ivo Lesbaupin, (org.) / **O desmonte da nação**: balanço do governo FHC- 3. Ed.- Petrópolis, RJ: Vozes, 1999, p.91-114